

**PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 024/2012**

O Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Distrito Federal – Sesi/DF, por meio da Diretoria de Administração e Finanças / Gerência de Recursos Humanos, torna público que realizará através da CETRO CONCURSOS PÚBLICOS CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO, doravante denominada Cetros Concursos, o Processo Seletivo para empregos de nível superior e médio, regido pelas Instruções Especiais deste Edital

O Processo Seletivo reger-se-á pelas disposições contidas nas Instruções Especiais, que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

**I N S T R U Ç Õ E S E S P E C I A I S**

**I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Processo Seletivo destina-se à seleção de profissionais para provimento de vagas de emprego nas Unidades Operacionais do Sesi localizadas em Regiões Administrativas do DF, dentro do prazo de validade de 01 (um) ano, prorrogável uma única vez, por igual período, a contar da data da homologação do certame, a critério do Sesi. O período de validade estabelecido para este Processo Seletivo não gera obrigatoriedade para a admissão de todos os candidatos classificados.

1.1.1. Todo o processo de execução deste Processo Seletivo, com as informações pertinentes, estará disponível no endereço eletrônico da Cetros Concursos ([www.cetroconcursos.org.br](http://www.cetroconcursos.org.br)).

1.1.2. Todos os atos oficiais relativos ao Processo Seletivo serão publicados no Jornal Correio Braziliense e no endereço eletrônico da Cetros Concursos ([www.cetroconcursos.org.br](http://www.cetroconcursos.org.br)).

1.2. Os candidatos aprovados que vierem a ingressar no quadro permanente de Pessoal do Sesi/DF, pertencerão ao Regime Jurídico disciplinado pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, obedecendo à legislação pertinente, bem como suas Alterações, Legislações Complementares e/ou Regulamentadoras e pelas demais normas legais.

1.3. A descrição sumária das vagas de emprego são as estabelecidas na **Tabela I**, a seguir disposta. As atribuições dessas vagas, por sua vez, são as descritas no **Anexo II** deste Edital.

1.4. Todas as etapas constantes neste Edital serão realizadas observando-se o horário oficial de Brasília/DF.

1.5. O nível de escolaridade, o valor da taxa de inscrição, o código do emprego, o emprego, o salário base, o número de vagas, a carga horária e os requisitos mínimos exigidos, são os estabelecidos na Tabela I, Capítulo I - Das Disposições Preliminares, deste Edital, especificada abaixo:

ESCOLARIDADE – ENSINO MÉDIO COMPLETO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO – R\$35,00					
CÓDIGO DO EMPREGO	EMPREGO	SALÁRIO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS
1001	Assistente Pedagógico	R\$ 1.749,00	01	40 h/s	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e Habilitação CNH, categoria “B”.

ESCOLARIDADE – ENSINO SUPERIOR COMPLETO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO – R\$50,00					
CÓDIGO DO EMPREGO	EMPREGO	SALÁRIO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS
2001	Bibliotecário	R\$ 2.891,00	01	40 h/s	Diploma, devidamente registrado, de Graduação em Biblioteconomia, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação e Registro no Conselho Regional de Biblioteconomia.
2002	Técnico em Educação-Orientador Pedagógico	R\$ 2.891,00 + R\$ 485,00 (gratificação)	01	40 h/s	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Pedagogia, ou Graduação em áreas de educação com especialização em Gestão Escolar ou Gestão Educacional ou Administração Escolar, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

ESCOLARIDADE – ENSINO SUPERIOR COMPLETO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO – R\$50,00					
CÓDIGO DO EMPREGO	EMPREGO	SALÁRIO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA*	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS
2003	Professor (1º ao 5º ano – Ensino Fundamental)	R\$ 11,56 h/a a R\$ 30,78h/a +	01	30 h/s	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de

		1/6 de DSR (Descanso Semanal Remunerado)			nível superior em Pedagogia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
<b>2004</b>	Professor de Artes Cênicas	R\$ 11,56 h/a a R\$ 30,78h/a + 1/6 de DSR (Descanso Semanal Remunerado)	01	30 h/s	Diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de Licenciatura em Educação Artística com habilitação em Artes Cênicas ou Interpretação Teatral ou Licenciatura em qualquer área do conhecimento e graduação em Educação Artística com habilitação em Artes Cênicas ou Interpretação Teatral, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
<b>2005</b>	Professor de Artes Plásticas	R\$ 11,56 h/a a R\$ 30,78h/a + 1/6 de DSR (Descanso Semanal Remunerado)	01	30 h/s	Diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de Licenciatura em Educação Artística com habilitação em Artes Plásticas ou Licenciatura em qualquer área do conhecimento e graduação em Educação Artística com habilitação em Artes Plásticas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
<b>2006</b>	Professor de Biologia	R\$ 11,56 h/a a R\$ 30,78h/a + 1/6 de DSR (Descanso Semanal Remunerado)	01	30 h/s	Diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de Licenciatura em Biologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
<b>2007</b>	Professor de Ciências	R\$ 11,56 h/a a R\$ 30,78h/a + 1/6 de DSR (Descanso Semanal Remunerado)	01	30 h/s	Diploma, diploma, devidamente registrado, de conclusão de Licenciatura em Biologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
<b>2008</b>	Professor de Dança	R\$ 11,56 h/a a R\$ 30,78h/a + 1/6 de DSR (Descanso Semanal Remunerado)	01	30 h/s	Diploma, devidamente registrado, de Licenciatura em qualquer área do conhecimento nível superior e Certificado de Conclusão de Formação em Curso de Dança ou Portifólio de apresentações de no mínimo 03 (três) apresentações que foram realizadas nos últimos 05 (cinco) anos.
<b>2009</b>	Professor de Educação Física	R\$ 11,56 h/a a R\$ 30,78h/a + 1/6 de DSR (Descanso Semanal Remunerado)	01	30 h/s	Diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de Licenciatura em Educação Física, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
<b>2010</b>	Professor de Filosofia	R\$ 11,56 h/a a R\$ 30,78h/a + 1/6 de DSR (Descanso Semanal Remunerado)	01	30 h/s	Diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de Licenciatura em Filosofia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
<b>2011</b>	Professor de Física	R\$ 11,56 h/a a R\$ 30,78h/a + 1/6 de DSR (Descanso Semanal Remunerado)	01	30 h/s	Diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de Licenciatura em Física, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
<b>2012</b>	Professor de Geografia	R\$ 11,56 h/a a R\$ 30,78h/a + 1/6 de DSR (Descanso Semanal Remunerado)	01	30 h/s	Diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de Licenciatura em Geografia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

2013	Professor de História	R\$ 11,56 h/a a R\$ 30,78h/a + 1/6 de DSR (Descanso Semanal Remunerado)	01	30 h/s	Diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de Licenciatura em História, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
2014	Professor de Laboratório de Ciências	R\$ 11,56 h/a a R\$ 30,78h/a + 1/6 de DSR (Descanso Semanal Remunerado)	01	30 h/s	Diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de Licenciatura em Biologia ou Licenciatura em Química, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
2015	Professor de Língua Espanhola	R\$ 11,56 h/a a R\$ 30,78h/a + 1/6 de DSR (Descanso Semanal Remunerado)	01	30 h/s	Diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de Licenciatura em Letras com habilitação em Espanhol, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
2016	Professor de Língua Portuguesa	R\$ 11,56 h/a a R\$ 30,78h/a + 1/6 de DSR (Descanso Semanal Remunerado)	01	30 h/s	Diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de Licenciatura em Letras com habilitação em Português, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
2017	Professor de Língua Inglesa	R\$ 11,56 h/a a R\$ 30,78h/a + 1/6 de DSR (Descanso Semanal Remunerado)	01	30 h/s	Diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de Licenciatura em Letras com habilitação em Inglês, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
2018	Professor de Matemática	R\$ 11,56 h/a a R\$ 30,78h/a + 1/6 de DSR (Descanso Semanal Remunerado)	01	30 h/s	Diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de Licenciatura em Matemática, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
2019	Professor de Música	R\$ 11,56 h/a a R\$ 30,78h/a + 1/6 de DSR (Descanso Semanal Remunerado)	01	30 h/s	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Licenciatura em Música, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação ou licenciatura em qualquer área do conhecimento e Carteira da Ordem dos Músicos Profissional.
2020	Professor de Química	R\$ 11,56 h/a a R\$ 30,78h/a + 1/6 de DSR (Descanso Semanal Remunerado)	01	30 h/s	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Licenciatura em Química, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
2021	Professor de Sociologia	R\$ 11,56 h/a a R\$ 30,78h/a + 1/6 de DSR (Descanso Semanal Remunerado)	01	30 h/s	Diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de Licenciatura em Sociologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

\* máximo de 30h/s acrescida da coordenação coletiva.

1.6. As coordenações coletivas serão no período noturno e na quarta-feira podendo haver alteração conforme diretrizes da Direção Escolar

1.7. Os candidatos aprovados, quando da admissão na entidade, terão direito aos seguintes benefícios: Assistência Médica, Odontológica e Refeição subsidiada, Vale-Transporte, Auxílio-Funeral.

1.8. As Provas serão realizadas na cidade de Brasília/DF, na data prevista de 20 de janeiro de 2013, os locais e horários serão comunicados oportunamente, através de Edital de Convocação a ser publicado no Correio Braziliense e através da *Internet* no endereço eletrônico da Cetro Concursos ([www.cetroconcursos.org.br](http://www.cetroconcursos.org.br)), observado o horário oficial de Brasília/DF.

## II – DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS

2.1. Os requisitos básicos para a admissão nos empregos são os especificados a seguir:

- 2.1.1. cumprir na íntegra as determinações previstas no Edital de abertura do Processo Seletivo;
- 2.1.2. ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo;

- 2.1.3. ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, amparada pelo Estatuto da Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, conforme disposto nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal, e do Decreto Federal nº 70.436/72;
- 2.1.4. ter, na data de convocação, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- 2.1.5. no caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;
- 2.1.6. estar quite com a Justiça Eleitoral;
- 2.1.7. ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do emprego
- 2.1.8. atender às condições especiais previstas em Lei;
- 2.1.9. possuir os REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS para o cargo, conforme especificado na **Tabela I**, constante do Capítulo I – Das Disposições Preliminares, deste Edital;
- 2.1.10. Apresentar a documentação comprobatória de acordo com as exigências acima, por ocasião da convocação, que antecede a admissão;
- 2.1.13. Estar em gozo dos direitos políticos;

### **III – DAS INSCRIÇÕES**

- 3.1. Somente será admitida inscrição via *Internet*, no endereço eletrônico do Cetro Concursos ([www.cetroconcursos.org.br](http://www.cetroconcursos.org.br)), no período de **05 a 18 de dezembro de 2012**, iniciando-se às **10h do dia 05 de dezembro de 2012** e encerrando-se, impreterivelmente, às **23h59 do dia 18 de dezembro de 2012**, observado o horário oficial de Brasília/DF, os itens estabelecidos no **Capítulo II – Dos Requisitos Básicos Exigidos** para admissão no cargo, estabelecidos neste Edital.
  - 3.1.1. As provas serão aplicadas na cidade de Brasília/DF, salvo se necessário, em decorrência do número de candidatos inscritos excederem à oferta de lugares adequados existentes nas escolas da cidade de Brasília/DF, a **Cetro Concursos** reserva-se ao direito de alocá-los em cidades próximas determinadas para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.
- 3.2. O candidato que desejar realizar sua inscrição deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária, com vencimento para o dia **28 de dezembro de 2012**, que estará disponível no endereço eletrônico da Cetro Concursos ([www.cetroconcursos.org.br](http://www.cetroconcursos.org.br)), até às **12 (doze) horas do dia 28 de dezembro de 2012** e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição, após a conclusão do preenchimento do formulário de solicitação de inscrição *on-line*.
- 3.3. Não serão aceitas inscrições pagas por depósito em caixa eletrônico, via postal, *fac-símile*, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, agendamento, fora do período estabelecido, condicionais e/ou extemporâneas ou por quaisquer outras vias que não as especificadas neste Edital.
- 3.4. Não será concedida ISENÇÃO total ou parcial do valor do pagamento de taxa de inscrição, à exceção de candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008 que regulamenta o art. 11 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Os pedidos de isenção serão recebidos no período de **05 a 18 de dezembro de 2012**, através de solicitação enviada via internet no site da Cetro Concursos ([www.cetroconcursos.org.br](http://www.cetroconcursos.org.br)), conforme estabelecido no **Capítulo IV – Da solicitação de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição**, deste Edital.
  - 3.4.1. Não serão aceitos pedidos de isenção que estejam em desacordo com o procedimento e/ou prazo estabelecidos no item 3.4..
  - 3.5. Não haverá restituição do valor pago referente à taxa de inscrição em hipótese alguma.
- 3.6. As inscrições somente serão acatadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição na rede bancária, conforme disposto no item 3.2. deste Edital.
  - 3.6.1. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de emprego, sob hipótese alguma, portanto, antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deve verificar atentamente o código do emprego preenchido.
  - 3.6.2. As informações prestadas no formulário de inscrição *on-line* são de inteira responsabilidade do candidato, ainda que feitas com o auxílio de terceiros, cabendo a **Cetro Concursos**, o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que preenchê-lo com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente. O não preenchimento dos dados corretamente poderá implicar no cancelamento da inscrição.
  - 3.6.3. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.
  - 3.6.4. A apresentação dos documentos e das condições exigidas para participação no referido Processo Seletivo será feita por ocasião da admissão, sendo que a não apresentação implicará a anulação de todos os atos praticados pelo candidato.
- 3.7. O candidato não deficiente que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas deverá solicitá-la por escrito, até o encerramento das inscrições, via SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), a **Cetro Concursos**, aos cuidados do Departamento de Planejamento de Concursos, identificando o nome do Concurso para o qual está concorrendo no envelope, neste caso: **“SESI/DF – Edital 024/2012, Ref. SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL”**, o seguinte endereço: Av. Paulista, 2001, 13º andar – CEP 01311-300 – Cerqueira César – São Paulo/SP, informando quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos etc.)
  - 3.7.1. A solicitação postada após a data de encerramento das inscrições (**18 de dezembro de 2012**) será indeferida.
  - 3.7.2. A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.
  - 3.7.3. O candidato que não realizar a solicitação estabelecida no item 3.7, durante o período de inscrição, não terá a prova e as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.
  - 3.7.4. Para efeito do prazo de recebimento da solicitação por SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), estipulado no item 3.7, deste Capítulo, serão considerados **5 (cinco) dias** corridos após a data de término das inscrições.
- 3.8. A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, sendo este indicação de sua inteira responsabilidade, cuja pessoa deverá possuir maioria legal e permanecer em sala reservada para essa finalidade, sendo responsável pela guarda da criança.
  - 3.8.1. Durante o período em que a candidata estiver amamentando, ela deverá permanecer no local designado pela Coordenação para este fim e, ainda, na presença de um fiscal, respeitando todas as demais normas estabelecidas neste Edital.
  - 3.8.2. O acompanhante que ficará responsável pela criança, também deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular, bem como deverá apresentar um dos documentos previstos na alínea “b” do item 7.3. para acessar e permanecer no local designado.

- 3.8.3. A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará as provas.
- 3.8.4. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.
- 3.9. O candidato deverá obrigatoriamente indicar, no ato da inscrição, o código do emprego, conforme **Tabela I, Capítulo I - Das Disposições Preliminares**, item 1.4., bem como endereço completo e correto, inclusive com a indicação do CEP.
- 3.9.1. O Edital de Convocação, que constará a relação dos candidatos que realizarão as provas, será divulgado no endereço eletrônico do Cetro Concursos ([www.cetroconcursos.org.br](http://www.cetroconcursos.org.br)), na data provável de **14 de janeiro de 2013**.
- 3.10. Os candidatos inscritos NÃO deverão enviar cópia de documento de identidade, sendo de responsabilidade exclusiva dos candidatos os dados cadastrais informados no ato de inscrição, sob as penas da Lei.
- 3.11. A **Cetro Concursos** e o **SESI/DF** não se responsabilizam por solicitação de inscrição via *Internet* não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.12. A partir do dia **09 de janeiro de 2013**, o candidato deverá conferir, no endereço eletrônico da **Cetro Concursos**, ([www.cetroconcursos.org.br](http://www.cetroconcursos.org.br)), se os dados da inscrição efetuada via *Internet* foram recebidos, e se o valor da inscrição foi pago. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da **Cetro Concursos**, (11) 3146-2777, para verificar o ocorrido, no horário das 8h às 18h (horário oficial de Brasília/DF), exceto sábados, domingos e feriados.
- 3.13. O candidato interessado poderá se inscrever em mais de um cargo. Entretanto, caso o candidato realize mais de uma inscrição para cargos diversos e, em havendo coincidência de PERÍODO (horário) de aplicação das provas desses cargos, o candidato deverá, OBRIGATORIAMENTE, optar por realizar a prova correspondente a uma das inscrições efetivadas. Portanto, recomenda-se que o candidato observe, atentamente, a tabela de aplicação das provas / período, estabelecida no item 7.1, do Capítulo VII – Da Prestação das Provas, deste Edital.
- 3.13.1. Em caso de mais de uma inscrição efetivada e havendo coincidência no PERÍODO de aplicação das provas, o candidato deverá optar por uma das inscrições realizadas, sendo considerado, para todos os efeitos, ausente nas demais.
- 3.13.1.1. Ocorrendo a hipótese do item 3.13.1, não haverá restituição parcial ou integral dos valores pagos a título de taxa de inscrição.
- 3.13.1.2. Ocorrendo a hipótese do item 3.13.1, para a realização das provas, o candidato deverá respeitar o local em que for previamente alocado pelo Edital de Convocação para as provas, segundo sua opção de inscrição, não sendo permitido realizá-las fora do local e/ ou do horário estabelecidos, sob nenhuma hipótese.
- 3.14. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

#### **IV – DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

- 4.1. Os candidatos amparados pelo Decreto Nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, que regulamenta o artigo 11 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, poderão realizar, no período de **05 a 18 de dezembro de 2012**, seu pedido de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição.
- 4.1.1. O pedido de isenção a que se refere o item 4.1 será possibilitado ao candidato que:
- 4.1.1.1. Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico;
- 4.1.1.2. For membro de família com renda per capita familiar mensal de até meio salário mínimo.
- 4.1.1.3. Nesses casos, o candidato deverá preencher **CORRETAMENTE** o requerimento de solicitação de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição, que ficará disponível no site da Cetro Concursos ([www.cetroconcursos.org.br](http://www.cetroconcursos.org.br)) e indicar o número de identificação social – NIS, atribuído pelo CadÚnico.
- 4.2. Será considerada nula a isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição ao candidato que:
- a) omitir informações e/ou apresentar informações inverídicas;
- b) fraudar e/ou falsificar documentação;
- 4.2.1. Para os casos mencionados nos itens “a” e “b” acima, o candidato terá sua situação informada à autoridade policial competente para as providências cabíveis.
- 4.2.2. Não será concedida isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição ao candidato que:
- a) pleitear a isenção sem preencher o requerimento disponível no site da Cetro Concursos ([www.cetroconcursos.org.br](http://www.cetroconcursos.org.br)) previsto no subitem 4.1.2 deste Edital;
- b) não observar o período para a solicitação de isenção.
- 4.3. Não será aceita solicitação de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição via fax, via correio eletrônico, através de postagem via Correios, pessoalmente ou por procuração.
- 4.4. Ao término da apreciação dos requerimentos de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição e dos respectivos documentos, a Cetro Concursos divulgará no endereço eletrônico ([www.cetroconcursos.org.br](http://www.cetroconcursos.org.br)), na data provável de **26 de dezembro de 2012**, a listagem contendo o resultado da apreciação dos pedidos de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição.
- 4.5. O requerimento de solicitação de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição, se deferido, formalizará a inscrição do candidato no Processo Seletivo.
- 4.6. Os candidatos que tiverem sua solicitação de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição indeferida poderão garantir a sua participação no Processo Seletivo por meio de inscrição, imprimindo o boleto bancário através do endereço eletrônico da Cetro Concursos ([www.cetroconcursos.org.br](http://www.cetroconcursos.org.br)) entre os dias **26 a 28 de dezembro de 2012** e realizando pagamento do mesmo até o dia **28 de dezembro de 2012**. O boleto bancário estará disponível para a impressão até às 12h do dia **28 de dezembro de 2012**.
- 4.7. O interessado que não tiver seu pedido de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição deferido e que não efetuar a inscrição na forma estabelecida no **Capítulo III** deste Edital, não terá sua inscrição efetivada.

#### **V – DA INSCRIÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

- 5.1. As pessoas com deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste Processo Seletivo, desde que as atribuições do emprego ao qual concorrem sejam compatíveis com a sua limitação.
- 5.2. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas na Lei nº 160, de 02 de setembro de 1991, regulamentada pelo Decreto nº 13.897 de 14 de abril de 1992.

5.3. As pessoas com deficiência participarão deste Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para aprovação.

5.4. O candidato que se declarar pessoa com deficiência e que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas deverá solicitá-la no ato da inscrição pelo endereço eletrônico da Cetro Concursos ([www.cetroconcursos.org.br](http://www.cetroconcursos.org.br)).

5.5. São condições especiais para realização da prova:

a) prova ampliada (fonte 24), prova Braille, solicitação de leitor, intérprete de Libras, interprete para leitura labial, mobiliário especial.

b) o candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas, deverá encaminhar solicitação, por escrito, **até o término das inscrições, 18 de dezembro de 2012**, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

5.5.1. O atendimento às condições especiais solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido

5.6. O candidato que não atender, dentro do prazo do período das inscrições, aos dispositivos mencionados nos itens 5.4., 5.5 e seus subitens, não terá a condição especial atendida, seja qual for o motivo alegado.

## VI – DAS PROVAS

6.1. O Processo Seletivo constará de Provas Objetivas e Discursivas para todos os cargos, com caráter eliminatório e classificatório, conforme descrito a seguir:

EMPREGO	TIPO DE PROVA	CONTEÚDO	Nº DE QUESTÕES
Assistente Pedagógico Bibliotecário Técnico em Educação - Orientador Pedagógico	Objetiva	Conhecimentos Específicos	30
	Discursiva	Situação Problema	02

EMPREGO	TIPO DE PROVA	CONTEÚDO	Nº DE QUESTÕES
Professor (1º ao 5º ano – Ensino Fundamental) Professor de Artes Cênicas Professor de Artes Plásticas Professor de Biologia Professor de Ciências Professor de Dança Professor de Educação Física Professor de Filosofia Professor de Física Professor de Geografia Professor de História Professor de Laboratório de Ciências Professor de Língua Espanhola Professor de Língua Portuguesa Professor de Língua Inglesa Professor de Matemática Professor de Música Professor de Química Professor de Sociologia	Objetiva	Conhecimentos Específicos	30
	Discursiva	Plano de Aula Situação Problema	02

6.2. A Prova Objetiva constará de questões objetivas de múltipla escolha de Conhecimentos Específicos, com 05 (cinco) alternativas cada, terão uma única resposta correta e versarão sobre os conteúdos programáticos contidos no **ANEXO I**, deste Edital e será de caráter eliminatório e classificatório.

6.2.1. A Prova Objetiva será avaliada conforme os critérios estabelecidos no Capítulo VII e VIII deste Edital.

6.3. A Prova Discursiva (PD) será composta de 02 questões discursivas, de caráter eliminatório e classificatório.

6.3.1. A Prova Discursiva (PD) será avaliada conforme os critérios estabelecidos no Capítulo VII e IX deste Edital.

## VII – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

7.1. As Provas serão realizadas em **Brasília/DF**, na data prevista de **20 de janeiro de 2013**, em locais e horários a serem comunicados oportunamente no Edital de Convocação para as Provas Objetivas e Discursivas, a ser publicado no Jornal Correio Braziliense e pela *Internet* no endereço eletrônico da Cetro Concursos ([www.cetroconcursos.org.br](http://www.cetroconcursos.org.br)), observado o horário oficial de Brasília/DF.

7.1.1. As provas serão aplicadas em Brasília/DF, salvo se necessário, em decorrência do número de candidatos inscritos excederem à oferta de lugares adequados existentes nas escolas da cidade de Brasília/DF, a **Cetro Concursos** reserva-se ao direito de alocá-los em cidades próximas determinadas para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

7.1.2. A candidato só será permitida a participação nas provas, na respectiva data, horário e local constante no Edital de Convocação.

7.1.3. Não será permitida, em hipótese alguma, realização das provas em outra data, horário ou fora do local designado.

7.1.4. **Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.**

7.2. Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento, etc. poderão ser corrigidos pelo endereço eletrônico da Cetro Concursos ([www.cetroconcursos.org.br](http://www.cetroconcursos.org.br)). Após a publicação do Resultado Final, a correção dos dados para efeito de convocação, deverá ser encaminhada para o SESI/DF através do endereço eletrônico

[recursoshumanos.sesi@sistemafibra.org.br](mailto:recursoshumanos.sesi@sistemafibra.org.br).

7.2.1. Caso haja inexatidão em informação relativa à opção de emprego, o candidato deverá entrar em contato com o SAC – Serviço de Atendimento ao Candidato da **Cetro Concursos**, antes da realização das provas, pelo telefone (11) 3146-2777, no horário das 8h às 18h (horário oficial de Brasília/DF), exceto sábados, domingos e feriados.

7.2.1.1. Caso o erro constatado tenha sido motivado por preenchimento incorreto por parte do candidato, não será efetuada a correção, sob hipótese alguma.

7.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência **mínima de 60 minutos**, munido de:

a) Comprovante de inscrição;

b) Original de um dos documentos de identidade a seguir: cédula oficial de identidade; carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade (CRQ, OAB, CRC, CRA, CRF, etc.) e Carteira Nacional de Habilitação - CNH (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

c) Caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

7.3.1. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

7.3.2. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.

7.3.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

7.3.3.1. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

7.3.3.2. No dia da realização das provas, a **Cetro Concursos** poderá submeter os candidatos à revista, por meio de detector de metais.

7.3.3.2.1. Caso constatado, na revista por meio do detector de metais, que o candidato está portando aparelhos eletrônicos e/ou aparelho celular, será eliminado do Processo Seletivo nos termos do item 7.13.6.

7.3.4. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

7.3.5. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.

7.4. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

7.5. No dia da realização das provas, na hipótese de o candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, a **Cetro Concursos** procederá à inclusão do referido candidato por meio de preenchimento de formulário específico, mediante a apresentação do comprovante de inscrição e comprovante de pagamento

7.5.1. A inclusão de que trata o item 7.5. será realizada de forma condicional e será confirmada pela **Cetro Concursos** na fase de julgamento das provas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.

7.5.2. Constatada a impropriedade da inscrição de que trata o item 7.5., esta será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

7.6. No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local de exame com armas ou utilizar aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, *notebook*, *pager*, *palmtop*, receptor, telefone celular, *walkman*, *MP3 Player*, relógio digital e relógio com banco de dados) e outros equipamentos similares, bem como protetor auricular, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

7.6.1. O candidato que estiver portando equipamento eletrônico, como os indicados no item 7.6., deverá desligá-lo, ter a respectiva bateria retirada, permanecendo nesta condição até a saída do candidato do local de realização das provas, sendo que a **Cetro Concursos** não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

7.6.2. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das Provas Objetivas e Discursivas, o candidato será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

7.7. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

7.8. Não será admitido, durante as provas, o uso de boné, lenço, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que cubra as orelhas do candidato.

#### 7.9. Quanto às Provas Objetivas:

7.9.1. Para a realização das Provas Objetivas, o candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

7.9.1.1. A Folha de Respostas é o único documento válido para correção.

7.9.1.2. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras, ainda que legíveis, mesmo que uma delas esteja correta.

7.9.1.3. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.

#### 7.10. Quanto às Provas Discursivas:

7.10.1. A Prova Discursiva será realizada no mesmo dia e horário da Prova Objetiva.

7.10.2. Para a realização da Prova Discursiva, o candidato receberá caderno específico, no qual redigirá com **caneta de tinta azul ou preta**.

7.10.2.1. A Prova Discursiva deverá ser escrita à mão, em letra legível, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um fiscal da **Cetro Concursos**, devidamente treinado, ao qual deverá ditar integralmente o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de acentuação e pontuação.

7.10.3. A Prova Discursiva consistirá na elaboração de respostas dissertativas, com um total mínimo de 5 (cinco) linhas e no

máximo de 10 (dez) linhas. Com base em questões formuladas referentes ao conteúdo programático constante no anexo I deste Edital.

7.10.4. A Prova Discursiva não poderá ser assinada, rubricada ou conter, em outro local, que não seja o cabeçalho da Folha de Texto Definitivo, qualquer palavra ou marca que a identifique, sob pena de ser anulada. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto definitivo acarretará a anulação da Prova Discursiva implicando a eliminação do candidato.

7.10.5. O texto definitivo será o único documento válido para a avaliação da Prova Discursiva. As folhas para rascunho são de preenchimento facultativo e não valem para finalidade de avaliação.

7.11. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal a Folha de Respostas e o Caderno da Prova Discursiva.

7.12. As Provas Objetivas e Discursivas terão tempo total para sua realização de **4 (quatro) horas**, incluído o tempo para preenchimento das Folhas de Respostas das Provas Objetiva e Discursiva.

7.12.1. Iniciadas as provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorridas **2 (duas) horas**.

7.13. O candidato somente poderá levar o Caderno de Questões nos últimos **60 (sessenta) minutos** que antecedem o término do horário estabelecido para o fim das Provas Objetiva e Discursiva, desde que permaneça em sala até esse momento.

7.14. As Folhas de Respostas dos candidatos serão personalizadas, impossibilitando a substituição.

7.15. Será automaticamente excluído do Processo Seletivo o candidato que:

a) Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais ou horários pré-determinados.

b) Não apresentar o documento de identidade exigido no item 7.3, alínea “b”, deste Capítulo;

c) Não comparecer a quaisquer das provas, seja qual for o motivo alegado;

d) Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes, do tempo mínimo de permanência, estabelecido no item 7.12.1, deste Capítulo, seja qual for o motivo alegado;

e) For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos, calculadora ou similar;

f) For surpreendido portando arma(s), mesmo que possua o respectivo porte, aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, máquina fotográfica, máquinas calculadoras, gravador, **notebook**, **Pager**, **palmtop**, receptor ou transmissor de dados e mensagens, relógios digitais, relógios com banco de dados e calculadoras, telefone celular, smartphones, **tablets**, **ipod®**, gravadores, **pendrive**, **mp3 player**, **walkman**, controle de alarme de carro etc.) ou semelhantes, bem como óculos escuros, protetores auriculares, ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;

g) Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;

h) Não devolver a Folha de Respostas cedida para realização das provas;

i) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;

j) Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;

k) Ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas;

l) Não cumprir as instruções contidas no caderno de questões e na Folha de Respostas;

m) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Processo Seletivo.

7.16. Constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por qualquer outro meio, ter o candidato utilizado procedimentos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Processo Seletivo, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.

7.17. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova.

7.18. A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade.

7.19. Ocorrendo alguma situação de emergência, o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário.

7.20. Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, este não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do Processo Seletivo.

7.21. No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/ classificação.

7.22. Quanto aos Cadernos de Questões, após a distribuição destes e antes do início da prova, sob hipótese ainda que remota, de ocorrência de falhas na impressão, haverá substituição dos cadernos com manchas, borrões e/ou qualquer imperfeição que impeça a nítida visualização da prova.

7.22.1. Na hipótese, ainda que remota, de falta de cadernos para substituição, será feita a leitura dos itens onde ocorreram as falhas, utilizando-se um caderno completo.

7.23. A verificação de eventuais falhas no Caderno de Questões, mencionadas no item 7.22. e seu subitem, deste Capítulo, deverá ser realizada pelo candidato, antes do início da prova, após determinação do fiscal, não sendo aceitas reclamações posteriores.

7.24. Os gabaritos da Prova Objetiva, considerados como corretos, serão divulgados no endereço eletrônico da Cetro Concursos ([www.cetroconcursos.org.br](http://www.cetroconcursos.org.br)), em data a ser comunicada no dia da realização das provas.

## **VIII – DO JULGAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS**

8.1. A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

8.1.1. Na avaliação e correção da Prova Objetiva será utilizado o Escore Bruto.

8.2. O Escore Bruto corresponde ao número de acertos que o candidato obtém na prova.

8.2.1. Para se chegar ao total de pontos, o candidato deverá dividir 100 (cem) pelo número de questões da prova, e multiplicar pelo número de questões acertadas.

8.3. O cálculo final será igual ao total de pontos do candidato na Prova Objetiva.

8.4. Será considerado aprovado na Prova Objetiva o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

8.5. Em hipótese alguma haverá revisão de provas.



- 8.6. Caberá recurso em conformidade com o **Capítulo X**, deste Edital.  
 8.7. O candidato não aprovado na Prova Objetiva será eliminado do Processo Seletivo.

## IX – DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DA PROVA DISCURSIVA

9.1. A Prova Discursiva tem o objetivo de avaliar o domínio do conhecimento teórico-prático, o emprego adequado da linguagem, a articulação do raciocínio, a capacidade de argumentação teórico-metodológica e os conhecimentos sobre tema geral.

9.2. Respeitados os empates na última colocação, serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos aprovados nas provas objetivas e classificados conforme estabelecidos a seguir:

EMPREGO	GERAL
Assistente Pedagógico Bibliotecário Técnico em Educação - Orientador Pedagógico Professor (1º ao 5º ano – Ensino Fundamental) Professor de Artes Cênicas Professor de Artes Plásticas Professor de Biologia Professor de Ciências Professor de Dança Professor de Educação Física Professor de Filosofia Professor de Física Professor de Geografia Professor de História Professor de Laboratório de Ciências Professor de Língua Espanhola Professor de Língua Inglesa Professor de Música Professor de Química Professor de Sociologia	Até a 20ª posição
Professor de Língua Portuguesa Professor de Matemática	Até a 40ª posição

9.2.1. Serão avaliadas somente as Provas Discursivas dos candidatos que obtiverem as melhores pontuações no quantitativo disposto no item 9.2.

9.2.2. No caso de ocorrência de empate na última posição, serão avaliadas as Provas Discursivas de todos os candidatos inclusos nesta situação.

9.3. Serão analisados na correção: uso adequado da norma-padrão da Língua Portuguesa, capacidade de estruturação lógica do texto, coerência entre a fundamentação e a conclusão, clareza de exposição das idéias e domínio técnico do assunto abordado.

9.3.1. Serão atribuídos os seguintes pontos: Norma-padrão (2), Coesão e Coerência (2), Tema e Texto (2) e Técnica (14), conforme especificado no **Anexo II**.

9.3.2. A Prova Discursiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos.

9.3.3. O candidato que não atingir o mínimo de 10 pontos na Prova Discursiva será excluído do concurso público.

9.4. Durante a realização da Prova Discursiva, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

9.5. Será atribuída **nota 0 (zero)** à Prova Discursiva nos seguintes casos:

- fugir à proposta apresentada;
- apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas ou forma em verso);
- for assinada fora do local apropriado;
- apresentar qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação do candidato;
- for escrita a lápis, em parte ou na sua totalidade;
- estiver em branco;
- apresentar letra ilegível;
- não respeitar o limite mínimo de 5 (cinco) e máximo de 10 (dez) linhas.

9.6. As Folhas para Rascunho no caderno de provas é de preenchimento facultativo. Em hipótese alguma, o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção da Prova Discursiva pela Banca Examinadora.

9.7. Caberá recurso em conformidade com o Capítulo X deste Edital.

## X – DOS RECURSOS

10.1. Será admitido recurso quanto à divulgação dos gabaritos e ao Resultado Provisório das Provas Objetivas e Discursivas.

10.2. Para recorrer o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico da Cetra Concursos ([www.cetroconcursos.org.br](http://www.cetroconcursos.org.br)) e seguir as instruções ali contidas. Os recursos poderão ser interpostos no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da:

- Divulgação dos gabaritos oficiais do Processo Seletivo;
- Divulgação do Resultado Provisório das Provas Objetivas e Discursivas.

10.3. Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.

10.4. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter o nome do Processo Seletivo, nome do candidato, número de inscrição, cargo e o seu questionamento.

10.5. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no item 10.1.

- 10.6. A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Processo Seletivo.
- 10.7. Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (SEDEX, AR, Telegrama etc), *fac-símile*, telex ou outro meio que não seja o estabelecido no item 10.2 deste Capítulo.
- 10.8. O ponto relativo a uma questão eventualmente anulada será atribuído a todos os candidatos.
- 10.8.1. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá eventualmente alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.
- 10.8.2. Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado o resultado final do Processo Seletivo, com as alterações ocorridas em face do disposto no item 10.8.1 acima, não cabendo recursos adicionais.
- 10.9. Não serão apreciados os Recursos que forem apresentados:
- 10.9.1. em desacordo com as especificações contidas neste capítulo;
- 10.9.2. fora do prazo estabelecido;
- 10.9.3. sem fundamentação lógica e consistente; e
- 10.9.4. com argumentação idêntica a outros recursos.
- 10.10. Em hipótese alguma será aceito revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de gabarito final definitivo.
- 10.11. As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, por ocasião da divulgação dos resultados das provas objetivas, segundo o Cronograma constante do Anexo III, e apenas as relativas aos pedidos que forem deferidos.
- 10.12. A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

## **XI – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS**

- 11.1. A Nota Final de cada candidato será igual ao resultado dos pontos obtidos na Provas Objetivas e Discursivas.
- 11.2. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da nota final, em lista de classificação por cargo, observado o código de inscrição do cargo.
- 11.3. No Resultado Final será divulgado na *Internet* no endereço eletrônico da **Cetro Concursos** ([www.cetroconcursos.org.br](http://www.cetroconcursos.org.br)), será elaborada uma lista de Classificação Final com a relação de todos os candidatos aprovados.
- 11.4. O Resultado Provisório do Processo Seletivo será divulgado na *Internet* no endereço eletrônico da **Cetro Concursos** ([www.cetroconcursos.org.br](http://www.cetroconcursos.org.br)) e caberá recurso nos termos do Capítulo X.
- 11.5. A lista de Classificação Final/Homologação do Processo Seletivo, após avaliação dos eventuais recursos interpostos, será publicada no Jornal Correio Braziliense e divulgado na *Internet* no endereço eletrônico da Cetro Concursos ([www.cetroconcursos.org.br](http://www.cetroconcursos.org.br)), pelo prazo de 3 (três) meses, a contar da data de publicação da Classificação Final/Homologação.
- 11.6. No caso de igualdade na Classificação Final, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que:
- 11.6.1. Tiver idade superior a sessenta anos, até o último dia das inscrições, em atendendo ao que dispõe o Estatuto do Idoso – Lei Federal nº 10.741/03;
- 11.6.2. Obter maior número de pontos na Prova Discursiva;
- 11.6.3. Obter maior número de pontos na Prova Objetiva;
- 11.6.4. Tiver maior idade, para os candidatos não alcançados pelo Estatuto do Idoso.
- 11.7. A aprovação no presente Processo Seletivo não gera ao candidato aprovado o direito à admissão, ficando reservado a SESI/DF o direito de aproveitamento destes conforme critérios de necessidade e conveniência da Entidade.
- 11.7.1. Da mesma forma, a aprovação acima aludida não gera ao candidato o direito de escolha de seu local de trabalho.

## **XII – DA ADMISSÃO**

- 12.1. As admissões ocorrerão de acordo com a necessidade da SESI/DF respeitando-se, rigorosamente, a ordem de classificação final dos candidatos habilitados no Processo Seletivo.
- 12.2. A admissão no cargo fica condicionada à aprovação em inspeção médica a ser realizada pelo serviço médico da entidade e ao atendimento das condições constitucionais e legais.
- 12.3. Serão desclassificados desse Processo Seletivo os candidatos aprovados que não apresentarem, no prazo estipulado pelo **SESI DR DF**, quando da convocação, a documentação exigida para fins admissionais.
- 12.4. Os candidatos aprovados, **quando convocados pela Entidade**, deverão comparecer ao edifício Sede do SESI DR DF, **Gerência de Recursos Humanos**, localizado no **SIA Trecho 03 Lote 225 – SUBSOLO**, a fim de retirar os documentos de EXAME ADMISSIONAL e de abertura de conta corrente bancária (Banco do Brasil), bem como para entregar os seguintes documentos:
- a) somente originais:**
- 01 (uma) foto 3x4 identificada;
  - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
  - NADA CONSTA Criminal Estadual **TJDF** (deverá ser retirado no próprio Tribunal ou no site [www.jfdf.jus.gov.br](http://www.jfdf.jus.gov.br)).
  - NADA CONSTA Criminal do Cartório Rui Barbosa (deverá ser retirado no próprio Cartório ou no site [www.distribuidordf.com.br](http://www.distribuidordf.com.br)).
- b) originais e cópias legíveis:**
- Documento de Identificação com fotografia nacionalmente aceita.
  - Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas que contém a fotografia e filiação).
  - Título de Eleitor.
  - Cadastro de Pessoa Física – CPF.
  - Comprovante de Residência atualizado com CEP.
  - Certidão de Casamento.
  - Certidão de Nascimento dos Filhos.
  - Caderneta de Vacinação dos dependentes (crianças até 05 anos).
  - Cartão do PIS/PASEP.
  - Certificado de Reservista.

- Comprovante de Escolaridade/Diploma.

- Todos os documentos que comprovam os pré-requisitos citados no item 1.5 desse edital.

12.5. O candidato aprovado oportunamente firmará **CONTRATO POR PRAZO INDETERMINADO**, com o **SESI DR DF**, ficando este sujeito a 02 (dois) períodos de 45 (quarenta e cinco) dias, A **TÍTULO DE EXPERIÊNCIA**, cujo início dar-se-á em data a ser designada oportunamente pela Entidade.

12.6. Os novos empregados serão regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, portanto, sujeitos aos dispositivos legais previstos na CLT, Título IV – **DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO**.

12.7. Após assinatura do contrato de trabalho o novo empregado trabalhará, conforme demanda da entidade, em qualquer uma das Unidades Operacionais do **SESI DR DF** (Setor de Indústria, Taguatinga, Gama, Guará II e Sobradinho) ou em outros locais onde existam atendimentos realizados a critério de conveniência, oportunidade e necessidade da Entidade.

### **XIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1. A aprovação no Processo Seletivo não gera direito a admissão, reservando-se à SESI/DF, o direito de admitir os candidatos habilitados na medida de suas necessidades e com estrita observância da ordem de classificação.

13.2. As convocações para prestação das provas e resultados serão publicadas no Jornal Correio Braziliense, e divulgadas no endereço eletrônico da Cetro Concursos ([www.cetroconcursos.org.br](http://www.cetroconcursos.org.br)).

13.3. A inscrição do candidato implicará aceitação das normas para o Processo Seletivo contidas nos comunicados, neste Edital e em outros que sejam publicados.

13.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, Editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo que sejam publicados e/ou divulgados na *Internet*.

13.5. A Cetro Concursos e o SESI/DF se eximem das despesas com viagens e estadia dos candidatos em quaisquer das fases do Processo Seletivo.

13.6. Todos os cálculos de notas descritos neste Edital serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a cinco.

13.7. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no concurso, valendo, para esse fim, a homologação publicada no Jornal Correio Braziliense.

13.8. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da admissão, acarretarão a nulidade da inscrição e desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

13.9. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado no Jornal Correio Braziliense.

13.10. O candidato se obriga a manter atualizado o endereço perante a Cetro Concursos, situado na Av. Paulista, 2001 – 13º andar – Cerqueira César – São Paulo – SP, CEP 01311-300, até a data de publicação da Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo e, após esta data, junto ao SESI/DR/DF através do endereço eletrônico [recursoshumanos.sesi@sistemafibra.org.br](mailto:recursoshumanos.sesi@sistemafibra.org.br).

13.11. É de responsabilidade do candidato manter atualizado seu endereço e telefone, até que se expire o prazo de validade do certame, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de, quando for chamado, perder o prazo para admissão, caso não seja localizado.

13.12. A Cetro Concursos e o SESI/DF não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

a) endereço não atualizado.

b) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato.

c) correspondência recebida por terceiros.

13.13. A Cetro Concursos e o SESI/DF não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este concurso.

13.14. Considerar-se-á, para efeito de aplicação e correção das provas, a legislação vigente até a data de publicação deste Edital.

13.15. O provimento dos cargos ficará a critério da SESI/DF e obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação, conforme a opção feita, no ato da inscrição, pelo candidato.

13.16. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão designada para realização do Processo Seletivo.

13.17. Caberá ao SESI/DF a Homologação dos Resultados Finais do Processo Seletivo que deverá ser acompanhada pelo site [www.sistemafibra.org.br/sesi](http://www.sistemafibra.org.br/sesi) no link “editais/processo seletivo”.

Brasília, 02 de dezembro de 2012.

**VÂNIA MARA FERREIRA GASPERIN**  
SUPERINTENDENTE DO SESI

**MARTINIANO ANTONIO PINHEIRO COELHO**  
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE NÍVEL MÉDIO****ASSISTENTE PEDAGÓGICO**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Compreensão e interpretação de textos; Tipologia textual; Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Emprego das classes de palavras; Emprego do sinal indicativo de crase; Sintaxe da oração e do período; Pontuação; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal; Significação das palavras; Redação de correspondências oficiais. **NOÇÕES DE INFORMÁTICA:** Conceito de Internet e Intranet; Principais aplicativos comerciais utilizados para: edição de textos e planilhas, geração de material escrito, visual e sonoro; Windows, Word, Power Point e Excel; Principais navegadores para Internet; Correio eletrônico. **LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO (LDB).**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR****BIBLIOTECÁRIO**

**Documentação:** conceitos básicos e finalidades da documentação geral. **Biblioteconomia e ciência da informação:** conceitos básicos e finalidades. Planejamento, Organização e administração de bibliotecas e sistemas de bibliotecas; Organização, tratamento e disseminação de informações; Centros de documentação e serviços de informação: planejamento, redes e sistemas. **Formação e Desenvolvimento de Coleções:** políticas de seleção e de aquisição, avaliação de coleções; fontes de informação; **Tecnologias de informação:** automação de serviços, planejamento da automação, bancos e bases de dados, biblioteca digital; **Processos técnicos:** Registro, Inventário, Catálogos, Sistemas de Localização e Tipologia Documental; **Resumos e Índices:** tipos e funções; **Catálogo:** segundo a AACR-2 e formato MARC 21; **Catálogo:** tipos e funções; **Classificação segundo a CDU (Classificação decimal universal):** estrutura, princípios, índices principais e emprego das tabelas auxiliares; **Indexação de documentos:** conceitos, linguagens, descritores e processos; **Bibliografia:** conceitualização, teorias, classificação, histórico e objetivos; **Normas técnicas para área de documentação (ABNT):** tipologia, funções e aplicabilidade; **Gestão de Sistemas de Informação;** **Ergonomia:** Princípios e Funções; **Leis Fundamentais da Biblioteconomia;** **Estudo de usuário – entrevista;** **Serviço de referência:** organização de serviços de notificação corrente (serviços de alerta), disseminação seletiva da informação (DSI): estratégia de busca de informação, planejamento e etapas de elaboração, atendimento ao usuário.

**TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - ORIENTADOR PEDAGÓGICO**

**Fundamentos da Educação:** Relação educação e sociedade: dimensões filosófica, sociocultural e pedagógica; educação e pobreza; educação e cidadania. A educação e a diversidade de contextos culturais: pluralismo e diversidade cultural. **Desenvolvimento histórico das concepções pedagógicas no Brasil.** A educação na perspectiva de Paulo Freire. **As funções sociais da escola:** da reprodução à reconstrução crítica. A escola básica como agente socializador: os desafios atuais. **O Pedagogo na Escola:** Concepção e papel do pedagogo na escola. **Liderança e relações humanas no trabalho:** tipos de liderança; mecanismos de participação; formas organizativas facilitadoras da integração grupal. **Atuação do pedagogo e sua articulação com os demais profissionais da escola na perspectiva da qualidade da educação.** **O Conselho Escolar:** propósitos e funcionamento. **Gestão escolar e participação da família na vida escolar.** **Organização do Trabalho Pedagógico na Escola.** **O processo de planejamento:** concepção, dimensões, níveis e importância. **O ano letivo e o calendário escolar.** **O planejamento de ensino em seus elementos constitutivos:** objetivos e conteúdos de ensino, métodos e técnicas; **multimídia educativa e avaliação da aprendizagem.** **A proposta pedagógica da escola:** concepção, princípios, eixos norteadores, construção, acompanhamento e avaliação. **Os planos de ensino.** **O processo de ensino-aprendizagem:** concepções e teorias da aprendizagem. **A interação pedagógica na sala de aula:** o aluno, o professor, os tempos, os espaços e os conteúdos escolares conceituais, procedimentais e atitudinais. **Mapeamento e análise de dificuldades, problemas e potencialidades do cotidiano escolar.** **Comunicação e interação grupal junto aos professores no planejamento, assessoramento, monitoramento e avaliação do processo pedagógico:** técnicas e instrumentos. **O plano de ação do pedagogo.** **O Currículo Escolar:** Currículo e construção do conhecimento. **As aprendizagens como foco da ação educativa.** **O currículo como referência para o desenvolvimento do processo pedagógico;** a base nacional comum e a parte diversificada; a organização curricular por áreas de conhecimento; **interdisciplinaridade e globalização do conhecimento.** **A organização curricular nos cursos de educação profissional técnica de nível médio.** **Os grandes eixos da formação profissional técnica de nível médio.** **Metodologia de projetos:** um caminho entre teoria e prática. **Educação Inclusiva:** Educação inclusiva: fundamentos, conceito, princípios, recursos pedagógicos e a adaptação curricular. **Educação e Trabalho:** A formação profissional técnica de nível médio a partir da Lei nº 9.394/1996-LDBEN. **Análise de indicadores sociais e educacionais - o acesso à educação, a permanência no processo educativo e a qualidade dos resultados escolares.** **Formação de Professores;** Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), em sua redação atual. **Teorias de aprendizagem e desenvolvimento (Piaget, Vigotski e Wallon);** **Aprendizagem por competência (Perrenoud);** **Gestão do processo de ensino e aprendizagem e a utilização dos indicadores educacionais (IDEB, SAEB, Prova Brasil, ENEM, PAS) e sociais na construção de ações de melhoria da aprendizagem; Avaliação escolar.**

**PROFESSOR (1º ao 5º ano – Ensino Fundamental):**

**Didática;** **Planejamento;** **Organização do Tempo e do Espaço;** **Avaliação dos Processos de Ensino e Aprendizagem;** **Inclusão Escolar;** **Desenvolvimento Cognitivo, Sócio afetivo e Psicomotor;** **Processos de Ensino e Aprendizagem;** **Ludicidade;** **Alfabetização e Letramento;** **Compreensão Leitora e Formação do Leitor;** **Gêneros textuais, produção e reestruturação de textos;** **Produção de Textos Orais e Escritos;** **Análise Linguística na Leitura.** **Educação Matemática;** **Número Natural:** Conceitualização, Sistema de Numeração, Operações e Seus Significados; **Número Racional:** Conceitualização, Representação Decimal e Fracionária, Operações e Seus Significados; **Álgebra (Resolução de Problemas com Relações Algébricas Simples);** **Geometria (Elementos e Propriedades de Figuras Planas e Espaciais);** **Medidas com Unidades Padronizadas e Não Padronizadas;** **Interpretação de Dados e Informações.** **As Diferentes Formas de Compreensão do Tempo no Ensino de História;** **Ensino de História:** Linguagens e Fontes na Construção das Narrativas Históricas; **Identidades e Diversidade Cultural do Povo Brasileiro;** **Memória e Patrimônio Cultural;**

Formas de Seleção e de Apropriação; Dimensões da Vida em Sociedade: Aspectos Econômicos, Relações de Poder e Cidadania. Espaço Geográfico: Socialização e Identidade; Lugar Enquanto Espaço Vivido e Como Ponto de Articulação Social; Paisagem, Região e Território: Suas Características na Produção do Espaço; Trabalho e Atividades Econômicas; Natureza e Meio Ambiente; Linguagem Cartográfica. Terra e Universo; Matéria e Energia; Vida e Saúde; Ciência e Sociedade; Ensino de Ciências da Natureza.

### **PROFESSOR DE ARTES CÊNICAS**

História do Teatro Universal; Teatro-Educação; O jogo e o domínio da linguagem teatral; Teatro-Educação num contexto sócio-político; Artes cênicas e o desenvolvimento infantil; O Teatro-Educação e a pesquisa contemporânea de Teatro; Processo e/ou produto em Teatro-Educação; Improvisação, dramaturgia, encenação, interpretação; Arte, educação e cidadania; Metodologia de ensino de artes; Processo de ensino-aprendizagem de Artes.

### **PROFESSOR DE ARTES PLÁSTICAS**

História da arte em todas as suas linguagens; Fundamentos e Metodologias no Ensino de Artes Plásticas; Novas tecnologias no campo da Arte e do Ensino; História do Ensino da Arte; Avaliação em Arte-educação; Arte do século XXI; Conceitos fundamentais da História da Arte; O ensino da Arte e seus processos criativos; Multiculturalidade, Pluralidade Cultural, Interculturalidade e suas implicações no contexto escolar; Elementos da linguagem visual; Artes Plásticas no contexto escolar; A cultura Visual como campo multidisciplinar; Arte, educação e cidadania; Metodologia de ensino de artes; Processo de ensino-aprendizagem de Artes.

### **PROFESSOR DE BIOLOGIA**

Eixo temático: Introdução à física e à química. Aspectos químicos da vida. Matéria e suas propriedades físicas. Modelo atômico de Dalton. Misturas e soluções. Reações químicas. Aspectos físicos da vida. Movimento e força. Eletricidade e Magnetismo. Energia, calor e temperatura. Ciências e tecnologias. Energia nuclear. Energia eólica. Medicina nuclear. Produção e distribuição da energia elétrica. Eixo temático: Integração da vida, os seres vivos e suas interações. Ação humana e consequências ambientais. Introdução ao estudo da Biologia. Primórdios da Biologia: abordagem histórico-social. Níveis de organização da vida. Ecologia. Fatores ecológicos. Cadeia alimentar. Ecologia das populações e das comunidades. Os ciclos biogeoquímicos. Eixo temático: Composição e Identidade dos seres vivos Organização celular e funções vitais básicas. Bioquímica celular – Noções básicas. Água e sais minerais. Carboidratos. Lipídeos. Proteínas. Vitaminas. Ácidos nucléicos. Citologia. Histórico, microscopia e métodos de estudo. Revestimentos celulares. Organização citoplasmática. Metabolismo energético: Respiração e Fotossíntese. Síntese protéica. Divisão celular. Eixo Temático: Vida e variabilidade dos seres vivos. Hereditariedade e variabilidade genética DNA: a receita da vida Biotecnologia. Reprodução e Desenvolvimento. Tipos básicos de reprodução. Casos especiais de reprodução. Gametogênese e Fecundação. Desenvolvimento Embrionário. Anexos Embrionários. Genética. Fundamentos e conceitos básicos da Genética. Teoria cromossômica de herança. Grupos Sanguíneos. Herança ligada ao sexo e influenciada pelo sexo. Herança quantitativa. Eixo temático: Morfofisiologia humana Inter-relação dos sistemas morfofisiológicos e a Saúde Humana e o meio Ambiente. Histologia animal. Tecido epitelial. Tecido conjuntivo. Tecido muscular. Tecido nervoso. Anatomia e fisiologia humana. nutrição e digestão. Respiração. Circulação. Excreção. Locomoção. Tegumento. Controle hormonal. Controle nervoso e sensorial. Saúde Humana e suas relações com o meio ambiente. Trabalho e Saúde. Eixo temático: Origem e Evolução da vida, a origem da vida e idéias evolucionistas e evolução biológica e cultural. Evolução: origem do Universo. Origem dos seres vivos: abiogênese e biogênese. Teorias evolucionistas de Lamarck e Darwin. Neodarwinismo. Origem e evolução da espécie humana. Eixo temático: Diversidade da vida, o desafio da classificação biológica e a biologia dos seres vivos. Classificação dos seres vivos: categorias taxonômicas. Nomenclatura. Filogênese. Vírus, um grupo sem reino. Reino Protista. Reino Monera. Reino Fungi. Reino Plantae. Reino Animalia. Eixo Educação Ambiental. Metodologia de ensino. Metodologia de Ciências. Metodologia de Ensino de Biologia. Organização didático-pedagógica e suas implicações na construção do conhecimento em sala de aula. Organização didático-pedagógica e o ensino integrado de ciências frente às exigências metodológicas do ensino-aprendizagem: o ensino globalizado e formação da cidadania.

### **PROFESSOR DE CIÊNCIAS**

Saneamento básico. História da Ciência e ensino. Dinâmica da construção do conhecimento científico. Relação Ciência, Tecnologia e Sociedade no ensino de ciências. Teorias de aprendizagem e ensino de ciências. Estratégias diversificadas de ensino de ciências (uso de recursos tecnológicos, textos, imagens, modelos, jogos, experimentos, aulas expositivas e de campo). Avaliação e ensino de ciências. Organização celular e ultra estrutura das células. Tipos de célula: eucariótica, procariótica, animal e vegetal. Informação genética, transcrição e tradução. Ciclo celular e as divisões celulares (mitose e meiose). Respiração celular, fotossíntese e fermentação. Biotecnologia (clonagem, engenharia genética e transgênicos, terapia gênica e exames de paternidade). MORFOLOGIA E FISILOGIA HUMANA: Organização das células e tecidos histológicos. Organização do organismo em órgãos e sistemas. Embrião e anexos embrionários. Sistema nervoso e órgãos sensoriais. Sistema endócrino. Sistema cardiovascular. Sistema digestório. Sistema respiratório. Sistema urinário e genital. Sistema muscular e esquelético. Sistema imunológico. Reprodução (ovulação, menstruação, fecundação, desenvolvimento embrionário, gestação e aborto). Processos fisiológicos para manutenção da homeostasia do organismo, tais como digestão, nutrição, excreção, termorregulação, osmorregulação, aclimatação, regulação hormonal, ventilação pulmonar e trocas gasosas, controle e regulação nervosa, sustentação e movimentação do sistema muscular e esquelético, frequência cardíaca, potencial de ação entre outros. Fluxo de energia nos ecossistemas e suas representações em cadeias e teias alimentares. Ciclos biogeoquímicos. Ecossistemas terrestres e aquáticos. Hábitat e nicho ecológico. Biomas brasileiros. Dinâmica de populações terrestres e aquáticas. Relações ecológicas intra e interespecíficas. Recursos naturais renováveis e não renováveis. Poluição e impactos ambientais. Noções de conservação, recuperação e manejo de ecossistemas. Desenvolvimento sustentável. Educação ambiental. Origem da vida. Registros fósseis e evidências da evolução. Lamarckismo, darwinismo e neodarwinismo. Adaptação. Seleção natural, artificial e sexual. Extinção e especiação. Homologia e homoplasia. Filogenia. Diversidade e variabilidade genética. Hereditariedade. Reprodução e dispersão de plantas e animais. Diversidade de vida microscópica (vírus, bactérias, fungos, protozoários e algas). Diversidade de vida macroscópica (grupos de vegetais e animais). Morfofisiologia básica vegetal e animal. Materiais orgânicos e inorgânicos no cotidiano. Propriedades da matéria e suas aplicações. Estados físicos e mudanças de estados físicos. Soluções, solventes e misturas. Reações químicas. Ácidos, bases, óxidos e sais. Combustão. Elementos químicos. Organização de átomos e moléculas

e modelos. Energia atômica e solar. Densidade, empuxo e tensão superficial da água. Combustíveis e suas aplicações e eficiência. Descarte, reciclagem e reaproveitamento de materiais. Sinalização de segurança e controle. Rotulagem de remédios e alimentos. Purificação da água e tratamento de águas residuárias. Ciclo hidrológico. Conservação dos alimentos. Fontes de energia e suas transformações. Trabalho como medida de transferência de energia na interação entre corpos (energia cinética, potencial e gravitacional). Noções de repouso, movimento, referencial e trajetória. Velocidade e aceleração. Características básicas e tipos de ondas. Luz, espelhos e lentes. Máquinas simples. Eletricidade e eletromagnetismo. Origem e formação do Sistema Solar e do Universo. Galáxias e sistema solar. Trajetória e movimentos da Terra e da Lua. Principais constelações e os corpos celestes. Modelos geocêntricos e heliocêntricos. Eclipses, solstícios e equinócios. Estações do ano. Mudanças climáticas. Composição do ar e camadas atmosféricas. Fenômenos atmosféricos. Zonas climáticas. Estações Meteorológicas e seus instrumentos. Camadas terrestres. História da Terra. Intemperismo físico, químico e biológico.

Tectônicas de placas, terremotos e vulcões. Composição do solo, rochas e minerais. Formação e tipos de solo. Alimentação saudável e distúrbios alimentares. Composição nutricional dos alimentos. Obesidade e condições de vida moderna. Antibióticos e vacinas. Doenças parasitárias e epidemiológicas. Doenças sexualmente transmissíveis (DSTs). Doenças de veiculação hídrica. Síndrome da imunodeficiência adquirida (AIDS). Drogas lícitas e ilícitas. Sexualidade (adolescência, atividade sexual, namoro, diversidade sexual, métodos contraceptivos, sexo seguro e prostituição infantil). Higiene e cuidados com o corpo. Saneamento básico.

### **PROFESSOR DE DANÇA**

O ensino da dança na escola: sua trajetória e propostas metodológicas para o ensino da dança no ensino formal e não formal. Compreender os aspectos históricos, sociais e estéticos constitutivos na dança e suas relações na sociedade e cultura; Processos e princípios da construção das linguagens estéticas na dança; Comunicação, expressão e criação a partir das diferentes linguagens estéticas da dança na contemporaneidade; O fazer artístico e a sociedade: cooperação, inter-relação, autonomia e diversidade; Análise de movimento (coreologia): partes do corpo, dinâmicas do movimento, uso do espaço (progressões, níveis, projeções, tensões, orientação) e das ações; Diferenciação entre repertório, improvisação, composição coreográfica e apreciação por meio de jogos; O ensino da dança na perspectiva da inclusão; A composição coreográfica e as performances como uma possibilidade de educação do sensível; Introdução ao universo das danças populares brasileiras; Estudo dos aspectos conceituais, técnicos e estéticos da dança e de sua influência na Educação e na Cultura Brasileira.

### **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

Eixo Corpo/identidades e as diferentes formas, possibilidades e limitações do movimento. Padrões de estética e conceitos de saúde. As práticas de lazer na comunidade escolar e no seu entorno. Atividades adaptadas. Conhecimento da estrutura e do funcionamento do corpo. Capacidades físicas: noções gerais. Capacidades físicas aplicadas na atividade física. As atividades físicas e os exercícios físicos: implicações na obesidade e no emagrecimento. Substâncias nocivas ao organismo. Ginástica. Noções básicas dos diversos tipos de ginástica: escolar, rítmica, acrobática, artística. Habilidades motoras fundamentais. Ginásticas. Ginástica adaptada. Benefícios da prática das ginásticas. Riscos e cuidados na prática das ginásticas. Dança. História da dança. Características das danças. Ritmo. Variação de movimentos do corpo de acordo com as melodias das músicas. Dança folclórica. Coreografias de dança. Organização de festivais de dança. Jogos e brincadeiras. História dos jogos e das brincadeiras. Características dos jogos. Jogos populares. Jogos cooperativos. Jogos pré-desportivos. Jogos de raciocínio. Conhecimento dos vários tipos de desportos, individual e coletivo. Iniciação desportiva. História das modalidades: atletismo, futebol, vôlei, basquete, handebol, futsal. A transformação do esporte em espetáculo e em negócio. Significados/sentidos predominantes no discurso das mídias sobre o esporte. Atletismo, futebol, vôlei, basquete, handebol. Fundamentos técnicos básicos. Noções de regras. Princípios gerais de ataque, defesa e circulação de bola. Os grandes eventos esportivos. Esportes adaptados. Conhecimento da estrutura e do funcionamento do corpo. Princípios básicos e efeitos do treinamento físico: fisiológico, morfológico e psicossociais. Alimentação e exercício físico. Exercícios resistidos e aumento de massa muscular: benefícios e riscos à saúde nas várias faixas etárias. Exercício físico e envelhecimento. Lesões decorrentes do exercício físico e da prática esportiva em níveis e condições inadequadas. Uso de anabolizantes. Corpo/identidades e as diferentes formas, possibilidades e limitações do movimento. Possibilidades de lazer na cultura do movimento. As diferentes práticas corporais na comunidade escolar e em seu entorno. Fatores de adesão e permanência na atividade física, no exercício físico e na prática esportiva. Padrões de beleza e suas relações com contextos históricos e culturais. Corpo e cultura de movimento: diferenças e preconceitos. Relações do corpo, da saúde e do trabalho. Expressão e Linguagem Corporal. Dança como expressão e manifestação cultural. O ritmo como organização expressiva do movimento. Manifestações rítmicas ligadas à cultura jovem. Principais passos e movimentos. Sequências coreográficas. Danças folclóricas/regionais. Diferentes estilos como expressão sociocultural. Princípios orientadores das ginásticas. Técnicas e exercícios. Processo histórico: academias, modismos e tendências. Ginástica alternativa. Ginástica adaptada. Jogos cognitivos e relação social. Reconhecer o caráter lúdico dos jogos e das brincadeiras como forma de lazer. Reconhecer pela vivência das mais variadas formas de jogo a importância da prática de atividades lúdicas nos diferentes contextos socioculturais. Aprender e valorizar o trabalho em equipe na busca de um bem comum. Reconhecer e desenvolver o gosto por atividades e jogos que querem maior poder de concentração. Jogos cooperativos. Jogos de salão. Jogos de raciocínio. Desporto individual e coletivo. Atletismo, vôlei, futebol, basquete, handebol e suas origens históricas. A importância do sistema de jogo, da técnica e das táticas no desempenho esportivo. Regras. Esportes adaptados. Dimensão social e ética do esporte. Diferentes experiências e perspectivas esportivas: jogador, torcedor e atleta profissional e amador. O esporte como prática de lazer nas dimensões da estética, da comunicação e de entretenimento. Os benefícios e malefícios na prática dos esportes. Torneios e campeonatos esportivos. Esportes de quadra. Legislação do esporte. A transformação do esporte em espetáculo e em negócio. Significados/sentidos predominantes no discurso das mídias sobre o esporte. Organização e Administração desportiva. Campeonatos escolares. Organização de eventos esportivos. Noções de arbitragem. Torneios, gincanas, jogos escolares. Súmula. Tabela de jogos. Organização de campeonatos.

### **PROFESSOR DE FILOSOFIA**

Eixo Pensamento, conhecimento e filosofia. Conceitos: indagação, pensamento, interpretação, linguagem, racionalização, verdade, formas do conhecimento, senso comum, atitude filosófica, exigências do pensamento, aprender a aprender. Uso ordinário da linguagem: gírias e expressões regionais. Pós-modernidade. Sociedade do conhecimento. Interdisciplinaridade. Eixo Religião. Conceitos: sagrado, símbolo, rito, espiritualidade, secularização, sincretismo, fundamentalismo religioso, religiosidade popular.

Novos movimentos religiosos. Religiões indígenas. As religiões afro-brasileiras. Eixo Arte. Conceitos: o gosto, o belo e o sublime. Belo artístico e belo natural. Tipos de arte. Arte de elite e arte popular. Arte e engajamento político e social. Literatura. Indústria do entretenimento: padronização e consumo cultural. Eixo Ciência e técnica. Conceitos: método, verificação, paradigma, crise de paradigma. Artesanato, técnica, tecnologia e produção industrial. Informática. A ciência como produção social. Neutralidade científica. Consumismo. Agenda 21. Eixo Ética. Conceitos: moral, imoral e amoral; bem. A universalidade e relatividade dos valores. Crise de valores. Virtudes. Normas morais e normas jurídicas. Moralismo. Cidadania. Bioética: eutanásia, aborto, drogas, eugenia, meio ambiente. Direito de ter direito. Direito de associação. Direitos civis, políticos, sociais, econômicos e culturais. Eixo Política. Conceitos: poder e força. Legitimidade. Hegemonia. Sociedade civil. Sociedade política. Estado-nação. Formas de governo. Vínculos comunitários. Ideologia. Aparelhos ideológicos: escola e meios de comunicação social. Partidos políticos. Nacionalismo. Autoritarismo e totalitarismo. Capitalismo e socialismo. Terceiro setor. Governo municipal, estadual e federal. Globalização neoliberal, movimentos antiglobalização e Fórum Social Mundial. Eixo Democracia. Conceitos: origem, práxis, democracia direta, participativa, representativa e como valor universal. Fragilidade da democracia. Crise de representação política. A tradição dos Direitos Humanos. Criança e adolescente em situação de risco pessoal e social. Movimentos sociais: estudantis, ecológicos, feministas, antirracistas, de pessoas com deficiência, de terceira idade, pela paz, pela terra e outros. Sistema prisional. Eixo Ser humano e sensibilidade. Conceitos: percepção, dualismo corpo e alma, amor, desejo, eroticidade, amizade, caridade, solidariedade. Papéis sexuais e hierarquias de gêneros. Auto imagem. Práticas sociais e delimitação de diferenças etárias. As manifestações da violência: psicológica, física, doméstica e outras. Individualismo e vida gregária. Eixo Ser humano: existência e temporalidade. Conceitos: sentido, cotidianidade, finitude, liberdade, natureza humana, autenticidade, crises existenciais, determinismo e as condições da liberdade, compromisso, projetos de vida, escolha profissional, mortalidade. Eixo Ser humano: identidade e cultura. Conceitos: subjetividade, alteridade, pessoa, processo civilizatório, etnocentrismo, multiculturalismo. Interculturalidade: inculturação, enculturação, aculturação e transculturação. Eixo Ser humano e trabalho. Conceitos: a dimensão do cuidado, trabalho manual e intelectual, dignidade e alienação, progresso, desenvolvimento, urbanidade, industrialização, capitalismo, socialismo, urbanização industrial, automação, cooperativismo. Economia solidária. Códigos de ética profissional. Movimento sindical. Terceirização. Desemprego, êxodo rural, mobilidade urbana.

### **PROFESSOR DE FÍSICA**

Mecânica. Estática. Sistema de forças. Equilíbrio de um ponto material. Momento ou torque de uma força. Equilíbrio de um corpo extenso. Centro de gravidade. Cinemática. Referencial. Posição, deslocamento, velocidade, aceleração. Movimento retilíneo uniforme. Movimento retilíneo uniformemente variado. Vetores. Movimento circular uniforme. Lançamento horizontal. Lançamento oblíquo. Dinâmica. Leis de Newton. Atrito. Lei de Hooke. Gravitação universal. Trabalho, potência e energia. Trabalho. Potência. Energia cinética e potencial. Conservação de Energia. Impulso e quantidade de movimento. Conservação da quantidade de movimento. Hidrostática e hidromecânica. Densidade. Pressão. Princípio de Pascal. Teorema de Stevin. Teorema de Arquimedes. Noções sobre escoamento em regime permanente ou estacionário. Vazão. Equação da continuidade. Equação de Bernoulli. Fenômenos térmicos, ópticos e acústicos. Calor e temperatura. Temperatura e calor. Escalas termométricas. Dilatação térmica dos sólidos e líquidos (preferencialmente qualitativo). Calorimetria. Capacidade térmica. Calor específico e calor de combustão. Calor latente e calor sensível. Mudança de estado físico. Processos de transmissão do calor. Gases perfeitos. Transformações gasosas. Equação de Clapeyron. Termodinâmica. Primeira Lei da Termodinâmica. Segunda Lei da Termodinâmica. Máquinas térmicas. Movimento ondulatório. Movimento harmônico simples: pêndulo simples, sistema massa – mola. Ondas, equação fundamental. Reflexão, refração, difração, interferência e ressonância. Acústica. Ondas sonoras. Propagação e velocidade do som. Infrassom e ultrassom. Qualidades fisiológicas do som. Efeito Doppler. Óptica. Natureza e propagação de luz. Espectro eletromagnético. Princípios da óptica geométrica. Leis de reflexão - espelhos planos e esféricos. Leis da refração - prismas e lentes. Difração, interferência e polarização da luz. Eletromagnetismo. Eletrostática. Carga elétrica. Condutores e isolantes. Processos de eletrização. Lei de Coulomb. Campo elétrico. Potencial elétrico. Trabalho no campo elétrico. Capacitores. Eletrodinâmica. Corrente elétrica. Leis de Ohm. Efeito Joule. Instrumentos de medição elétrica. Geradores e receptores. Circuitos elétricos simples. Leis de Kirchof. Magnetismo. Ímãs naturais e artificiais. Campo magnético. Substâncias magnéticas. Eletromagnetismo. Lei de Ampère. Vetor campo magnético. Força magnética. Fluxo magnético. Indução magnética. Física moderna. Radiação eletromagnética. Teoria da Relatividade Restrita. Teoria dos Quanta. Metodologia de ensino de física.

### **PROFESSOR DE GEOGRAFIA**

Eixo: Lugares e paisagens: transformações na natureza e nas sociedades (Planeta Terra). A relação entre movimentos da Terra e a organização do espaço geográfico. As paisagens mundiais. A dinâmica da Litosfera. Continentes e oceanos. Relevo terrestre. Minerais e rochas. Solos: práticas de manejo e conservação. Recursos naturais e modos de produção: o capital mundializado. A relação entre a urbanização e a organização campesina contemporânea: paisagens, produções e modos culturais. População: teorias, estrutura, distribuição. Fluxos e redes: mercadorias, valores, idéias, informação, serviços e pessoas. A cartografia no pensamento, na representação e na leitura do espaço geográfico. A ideologia dos mapas. Localização e orientação. Fusos horários. Gráficos e tabelas. Índices, fluxos e taxas populacionais. A Geografia, leitura de mundo e escrita da vida. A dinâmica relação entre os componentes das paisagens e dos lugares. Questões populacionais: movimentos e problemas. Minorias étnicas e culturais: integração na sociedade. Pobreza e riqueza, consumo e desperdício. Preconceitos e discriminações no contexto escolar e planetário. Culturas afrodescendentes, indígenas e migrantes na sociedade brasileira. Serviços básicos no meio rural e urbano: cidadania. EIXO: Territórios e regiões: expressões de poder e de identidades (do Brasil e do mundo). Regiões brasileiras, marcas do Brasil em todos os cantos. A dinâmica relação entre os componentes das regiões. Critérios de delimitação de regiões. Regiões mundiais: geopolíticas, econômicas. Biomas e domínios morfoclimáticos. A dinâmica da Atmosfera: elementos e fatores, classificação e tipos de clima. Territorialização: fronteiras em movimento. O território brasileiro. O território do Distrito Federal. Territorialização dos recursos energéticos: origem, localização das fontes, circulação e produção. Mapas mundiais: as projeções a serviço de poderosos. Cultura: identidades, modificações, conquistas e a globalização. Nacionalismo e separatismos. Tensões, conflitos e guerras. Migrantes: hibridismo cultural, neonazismo, xenofobia. Ações em defesa do substrato natural e da qualidade de vida das sociedades: conferências, organismos internacionais. EIXO: Espaço geográfico: uma compreensão dos territórios, das regiões, dos lugares e das paisagens (do mundo ao lugar de vivência). Fenômenos da natureza: alterações antrópicas e implicações em sua dinâmica global-local e local-global. A dinâmica da Hidrosfera: água no planeta. Bacias hidrográficas, rios, lagos. Águas oceânicas. Técnicas e tecnologias na organização da produção e do trabalho. Divisão internacional do trabalho e da

produção. Globalização: aspectos conceituais e desdobramentos no espaço geográfico. O arranjo contemporâneo do espaço geográfico mundial. O mundo em transformação: as questões econômicas e os problemas geopolíticos. Blocos econômicos, associações políticas internacionais. Fluxos, estradas e redes: circulação de idéias, de tecnologias, pessoas, mercadorias, comunicações e informações. O uso de dados, documentos e representações geográficas na interpretação de fatos, fenômenos e processos naturais e sociais. Distrito Federal: inserção política, social, cultural, econômica e ambiental, no cenário mundial. Questões geográficas locais. Teledetecção: satélites a serviço da questão ambiental e os acordos ambientais internacionais. Questões ambientais. Tensões e conflitos: a água como motivo. Diversidades e diferenças no mundo globalizado. Cultura da paz.

### **PROFESSOR DE HISTÓRIA**

Eixos Temáticos: Trabalho, Poder, Ciência, Cultura, Diversidade. A História e o ofício do historiador. História, memória, registros e instituições de guarda. Noção de documento. Noção de verdade histórica. Contagem do tempo cronológico e suas diferentes periodizações. Representações da natureza e do homem. Noção de história e pré-história. Os grupos humanos e o nascimento do Estado. Natureza e cidade. Povos do Oriente e o uso da terra. Grécia e Roma. A noção de civilização. Formas de trabalho. A Europa Medieval. O imaginário atual sobre a Idade Média. A Europa e as navegações. A Natureza e povos da Europa na visão dos nativos. Natureza e povos da América na visão dos europeus. As ordens religiosas e a educação. Os aldeamentos indígenas no Brasil. As primeiras administrações portuguesas no Brasil e suas relações com outras experiências na América. Missões jesuíticas e indígenas. Relação da colônia Brasil com sua metrópole. Conflitos, revoltas, reformas, invasões e novas idéias na colônia brasileira. As disputas pelo poder: estados nacionais, povos, mentalidades, representações e gênero. O papel da Igreja. Resistências indígenas e africanas. As influências da época pombalina no Brasil. A América espanhola e suas relações de produção. O Antigo Regime e as relações comerciais através dos oceanos. Revoluções. O Iluminismo no Brasil. O fim do Antigo regime na Europa. A idéia dos Direitos do Homem. A transferência da Corte Portuguesa. O Império napoleônico e a ameaça a Portugal. As reformas no Brasil. O processo de independência do Brasil e seus desdobramentos. A constituição de 1824 e os índios. O século XIX e sua arte: a construção dos heróis brasileiros e da identidade nacional. O Império brasileiro. Conflitos e lutas por poderes regionais. Movimentos de Independência em toda a América Latina. Movimentos imperialistas da Europa em direção África e Ásia. Os mitos da independência. O Império brasileiro nas artes, ciências, natureza. Viagens e viajantes no reinado de D. Pedro II. Imigração. Relações de trabalho e fim do regime de escravização. A Guerra do Paraguai: mulheres, índios e negros. Leis abolicionistas e interesses diversos. Cotidiano e poder no século XIX. A Lei de Terras de 1850. O conceito de escravidão. República e outras formas de governo. O Brasil industrializado. O papel da Igreja. Reformas na educação. Políticas indigenistas. A revolução agrícola e as relações comerciais. Relações de trabalho nas sociedades indígenas brasileiras e americanas. Escravidão e servidão divisão entre os sexos. Divisão internacional do trabalho: o capitalismo. Revolução industrial e revolução no campo. Trabalho, classes sociais e cidadania. Burguesia, operariado e ideologia. Sindicatos e socialismo. Terceirização, desemprego e trabalho informal: o trabalho no mundo contemporâneo (trabalho urbano e trabalho rural). O trabalho e as transformações do meio ambiente. Imprensa no Brasil (falada, escrita, digital) notícias de exploração do trabalho. O Trabalho e o trabalhador em fotografias, cinema e TV. Preconceitos e estereótipos. Movimentos de inclusão social. Grupos e formas identitárias. Tecnologias e fontes de energia. A roda, o eixo, o fogo e a eletricidade. Invenções, descobertas e contextos de produção. Ciência e guerra: bombas, espionagem e guerra química. O petróleo e as tecnologias de exploração. O conceito eurocêntrico de ciência: a ciência de outras culturas, a ciência popular. O século XX no mundo. Movimentos Sociais e transformação. Negros e índios na sociedade atual. População indígena e grupos étnicos existentes no Brasil. O Brasil na 1ª Guerra e o contexto político, econômico e cultural da sociedade brasileira. Mulheres brasileiras e a 1ª guerra. As forças armadas brasileiras. Crises entre guerras. Novas nações. Ditadura e Democracia: estado e Poder. Capitalismo e Socialismo. O populismo no mundo. O crescimento do totalitarismo. O integralismo no Brasil. Nazismo, Fascismo e outra guerra. Democracia e totalitarismo. Preconceitos e direitos humanos. Diversidade étnica racial. O Pós Guerra e a ordem Mundial. A ONU e os Direitos Humanos. Os Anos Dourados: cotidiano e História. A industrialização no Brasil e as relações com a economia mundial. Movimentos culturais que originaram a Contra – Cultura. Questões de gênero, étnico-raciais e direitos humanos. A questão social e as organizações de trabalhadores. O cinema vai à guerra. Guerra Fria. A Ditadura Militar brasileira no contexto mundial. As ditaduras na América Latina. O papel dos EUA. Países socialistas: revoltas e revoluções no campo e nas cidades. A relação estado e propaganda. A música brasileira. A televisão como veículo de comunicação, integração e manipulação. A Constituição de 1988. O papel das eleições na construção da cidadania e da Democracia. Mudanças nos países socialistas. Os países islâmicos: Cidadania política e cidadania social. Movimento estudantil. Movimentos Indígenas no século XX. O meio ambiente e o futuro.

### **PROFESSOR – LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS**

Seres vivos e ambiente: características morfofisiológicas dos grupos de vírus aos mamíferos e de algas a gimnospermas e suas relações entre si e com o meio. Citologia e histologia; organização das células; divisão celular – características dos tecidos básicos animais e vegetais. Reprodução: tipos de reprodução – reprodução humana – características hereditárias: sexualidade e DST. Evolução: origem da vida; evolução humana. Misturas e substâncias: propriedades e processos de separação; átomos, moléculas e substâncias; reações químicas; átomo e eletricidade; gases e líquidos. Ondas e energia: ondas eletromagnéticas – luz, visão, espectro eletromagnético; óptica e suas leis; problemas da visão; ondas e comunicação; tipos de energia e suas transformações; propagação da energia. Terra – energia e vida; a terra e a luz no espaço, seus movimentos e suas consequências; atmosfera e pressão; a vida na terra e suas relações com a energia solar; camadas da terra; condições ambientais e condições de sobrevivência. Metodologias de ensino de Ciências: organização didático-pedagógica e suas implicações na construção do conhecimento em sala de aula; organização didático-pedagógica e o ensino integrado de ciências frente às exigências metodológicas do ensino-aprendizagem: o ensino globalizado e formação da cidadania. Educação ambiental. O Projeto Genoma. Microscopia. Bioquímica da vida. Projeto científico. Laboratório de ciências: metodologia de ensino.

### **PROFESSOR DE LÍNGUA ESPANHOLA**

Eixo Linguagem. Compreensão e produção de gêneros textuais diversificados. Funções comunicativas da linguagem, inclusive a linguagem de sala de aula. Marcadores do discurso. Estratégias de leitura. Estratégias de produção textual, oral e escrita. Estratégias de compreensão auditiva. Estratégias de tradução. Variedades linguísticas. Eixo Conhecimento Linguístico. Elementos semânticos no contexto: sinônimos, conjuntos léxico-semânticos, expressões idiomáticas, falsos cognatos, heterossemânticos. Elementos morfológicos. Processos de formação de palavras: sufixos, prefixos, heterogênicos. Tempos e Modos Verbais.



Verbos regulares e irregulares. Advérbios: formas apocopadas. Preposições. Elementos da pronúncia. Sons, acento, ritmo, entonação, heterotônicos. Elementos articuladores do discurso. Conjunções, pronomes, advérbios. Orações condicionais e concessivas. Discurso indireto. Eixo Cultura, Sociedade e Educação. Hispanidade e literatura espanhola. Origem da Língua Espanhola. Países de fala hispânica.

### **PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA**

Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados. Reconhecimento de tipos e gêneros textuais: charge, carta ao leitor, crônica, literatura de cordel, resenha, carta argumentativa, editorial, texto jornalístico, artigo de opinião, dissertativo argumentativo. Funções da linguagem. Variedades linguísticas: linguagem formal e informal. Coesão e coerência do texto expositivo e argumentativo. Semântica: figuras de linguagem, vícios de linguagem, polissemia, sinonímia, antonímia, paronímia, homonímia. Tipos de discurso. Morfologia de uma perspectiva discursiva-textual. Sintaxe do período composto por subordinação, sintaxe de regência, de concordância e de colocação. Acentuação gráfica, pontuação e ortografia em uma perspectiva discursivo textual. Questões de gênero na literatura. Preconceito e diversidade cultural presentes nas diversas tipologias textuais. Arcadismo brasileiro. Contexto histórico do Romantismo brasileiro. Contexto histórico do Realismo/Naturalismo/Parnasianismo brasileiro. Literatura realista/naturalista. Vanguardas Artísticas na Literatura. Pré-Modernismo no Brasil. Literatura Moderna no Brasil em seus três momentos e o Pós-modernismo. Criação estética. Linguagem literária e não literária. O processo literário brasileiro: momentos desse processo em conexão com a história e a cultura brasileira. Estudos de Literatura: conceitos, funções, gêneros e periodização da literatura; elementos constitutivos e intertextuais da prosa, da poesia e do teatro.

### **PROFESSOR DE LINGUA INGLESA**

Eixo Linguagem. Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados. Funções comunicativas da linguagem, inclusive a linguagem de sala de aula. Marcadores do discurso. Estratégias de leitura. Estratégias de tradução. Variedades linguísticas. Estrangeirismos. Eixo Conhecimento Linguístico. Elementos semânticos no contexto (sinônimos, collocations, conjuntos lexicais, expressões idiomáticas, frasal verbs, falsos cognatos). Elementos morfológicos (processos de formação de palavras, sufixos, prefixos). Artigos. Numerais ordinais e cardinais. Preposições. Tempos verbais. Verbos Regulares e Irregulares. Verbos modais. Voz passiva. Infinitivo e gerúndio. Grau dos adjetivos. Advérbios. Elementos sintáticos e articuladores do discurso (conjunções, pronomes, advérbios). Fonologia (sons, tonicidade, entonação). Question Tag. Discurso indireto. Eixo Cultura, Sociedade e Educação. Países de Língua Inglesa. Multiculturalismo nos países de Língua Inglesa. Literatura inglesa e norte-americana.

### **PROFESSOR DE MATEMÁTICA**

Os conjuntos numéricos (N, Z, Q, R, C): representações e relações entre conjuntos. Operações e propriedades das operações dos números reais. A representação dos números reais na reta real. Porcentagem juros e desconto. Juros simples e progressão aritmética. Juros compostos e progressão geométrica. Princípio fundamental da contagem, chances e possibilidades. Conceitos, representações e operações com matrizes. Determinantes. Resolução de sistemas de equações do primeiro grau utilizando determinantes. Visualização e análise de figuras geométricas. Os polígonos, suas características e semelhanças. Construções geométricas. Congruência e semelhança. Resolução de problemas envolvendo os conceitos de perímetro, área e volume. Medidas de comprimento, área, volume, massa e tempo. Simetria: translação, rotação e reflexão. Eixos cartesianos: a representação de pontos por meio de coordenadas. Geometria analítica: pontos, distâncias entre pontos, ponto médio, a reta como lugar geométrico. Teorema de Pitágoras. Teorema de Euler: relacionando faces, vértices e arestas dos poliedros. Geometria espacial: representação dos sólidos e cálculo de medidas. Volume dos principais sólidos geométricos. Trigonometria no triângulo retângulo: seno, cosseno e tangente. Trigonometria no triângulo qualquer: medidas de distâncias inacessíveis. Trigonometria na circunferência: o seno, cosseno e tangente. Tratamento da Informação: leitura e interpretação de tabelas e gráficos. Construção de gráficos diversos retratando problemas do cotidiano. Noções de Frequências, média, moda e desvio padrão. Introdução à probabilidade. A linguagem da Álgebra: a letra como variável e incógnita. Funções: conceito de variável, domínio e imagem. Função polinomial de 1º grau. Função polinomial do 2º grau: definições, construção de gráficos, interpretação e análise de gráficos. Função exponencial. Resolução de problemas envolvendo funções diversas. Função seno e função cosseno e suas aplicações. Metodologia de ensino de matemática.

### **PROFESSOR DE MÚSICA**

Elementos da linguagem musical: tonalidades, transposição, acordes, intervalos, escalas maiores, menores, de tons inteiros e modais, leitura rítmica, solfejo; Estrutura e formas musicais; História da Música universal e brasileira; Classificação vocal; Aspectos da regência para conjuntos instrumentais e/ou corais; Saúde e higiene vocal; Fundamentos e Metodologias no Ensino de Música; Novas tecnologias no campo da Música e do Ensino; Avaliação em Música; O Ensino da Música e seus processos criativos; A música no contexto escolar; Arte, educação e cidadania; Metodologia de ensino de artes; Processo de ensino-aprendizagem de Artes.

### **PROFESSOR DE QUÍMICA**

Modelos atômicos. Classificação periódica dos elementos químicos. Construção e organização. Propriedades periódicas: raio atômico, eletronegatividade, potencial de ionização e afinidade eletrônica. Radioatividade. Natureza das emissões radioativa. Leis da radioatividade. Fenômenos de fissão nuclear e fusão nuclear. Histórico e aplicações. Ligação química. Teoria eletrônica de valência. Ligação iônica. Ligação covalente. Ligação metálica. Propriedades das substâncias iônicas, moleculares e metálicas. Tipos de fórmula. Polaridade das ligações e das moléculas. Função inorgânica. Conceito, classificação, notação, nomenclatura. Conceitos de Arrhenius, Bronsted e Lowry e de Lewis para ácidos e bases. Reação química. Equação química. Reações de combustão e neutralização. Balanceamento de equação química. Cálculos químicos. Unidade de massa atômica. Massas atômica e molecular. Leis Ponderais: Proust e Lavoisier. Número de Avogadro. Mol. Massa molar, volume molar. Cálculos estequiométricos. Soluções. Conceito, classificação, tipos de concentração (mol/L, ppm e %) Solubilidade. Termoquímica. Energia e calor. Entalpia. Reações exotérmica e endotérmica. Variações de energia que acompanham as transformações:  $\Delta H$ . Entalpias de formação das substâncias, de combustão. Relações estequiométricas nas reações termoquímicas. Lei de Hess. Espontaneidade das reações: aspectos qualitativos. Cinética química. Velocidade de uma reação química: fatores que a influenciam, energia de ativação com ou sem influência de catalisador. Lei da ação das massas. Equilíbrio químico e equilíbrio iônico em soluções

aquosas. Reação reversível. Constante de equilíbrio. Fatores que afetam o estado de equilíbrio. Princípio de Le Chatelier. Equilíbrio iônico. Equilíbrio iônico da água: pH. Equilíbrio químico envolvidos no sistema CO<sub>2</sub>/ H<sub>2</sub>O na natureza. O átomo de carbono: hibridação, geometria e formação de cadeias. Função orgânica: conceito, fórmulas geral e estrutural, notação, nomenclatura IUPAC dos hidrocarbonetos, alcoóis, fenóis, derivados halogenados, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos, éteres, ésteres, ácidos sulfônicos, aminas e amidas. Polaridade das moléculas e força intermolecular. Moléculas orgânicas polar e apolar. Tipos de força intermolecular. Efeitos sobre os pontos de fusão e ebulição nos compostos orgânicos. Acidez e basicidade de compostos orgânicos. Carboidratos, lipídeos e proteínas. Polímeros. Isomeria. Isomeria plana. Isomeria espacial. Eletroquímica. Potenciais de oxidação e redução. Pilha de Daniell. Eletrólise. Química ambiental. Detergentes e eutrofização. Efeito Estufa. Chuva Ácida. Metodologia de ensino de química.

### **PROFESSOR DE SOCIOLOGIA**

A constituição do saber sociológico. A Sociologia como ciência. A sociologia e as ciências sociais. A questão metodológica nas ciências sociais e a pesquisa social. Estrutura e organização social. Estrutura da sociedade. Instituições sociais. Classes sociais/status. Problemas sociais contemporâneos. As desigualdades sociais, movimentos, violência e Estado. Ética e Cidadania. Sociedade, trabalho, relações sociais. Os meios de comunicação e a questão ideológica. O meio ambiente e o desenvolvimento tecnológico. A globalização e os Estados nacionais. Diversidade cultural e étnica. Metodologias de ensino de sociologia.

## **ANEXO II – ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DAS ATIVIDADES**

### **Assistente Pedagógico**

Assistir a equipe pedagógica em toda rotina escolar; auxiliar na elaboração de projetos e atividades macros do Centro de Ensino; pesquisar e agendar eventos culturais; receber, organizar, elaborar, digitar, encaminhar aos devidos setores documentos da escola. Agendar visitas técnicas e realizar visitas técnicas nas empresas (no caso da EJA); organizar e entregar material solicitado pelo professor; agendar atendimentos para equipe escolar; colaborar na manutenção de murais; auxiliar as orientadoras pedagógicas nas saídas de estudo; passar nas salas passando informações e acompanhar os alunos em saídas de estudo; elaborar relatório de produção mensal; apoiar na divulgação de informações, redigir e despachar correspondências.

### **Bibliotecário**

Planejar, organizar e desenvolver os serviços da Biblioteca e ou Sala de Estudos e Pesquisas; Executar os serviços referentes à seleção, organização do acervo, processamento técnico; atualizar a bibliografia básica para atender os programas de ensino dos componentes curriculares ministrados no Centro de Ensino; Orientar os alunos do Centro de Ensino na metodologia do levantamento de informações para elaboração de trabalhos escolares e pesquisas; Anualmente, elaborar relatórios, programação de atividades e previsão de recursos para o desenvolvimento de suas atividades; Cadastrar os usuários junto à Biblioteca e/ou Sala de Estudos e Pesquisas informando-os sobre as normas de empréstimos; Preparar e controlar materiais para encadernação, recuperando e executando pequenos reparos; Auxiliar nas atividades de extensão: feiras de livros, exposições, concursos literários, dentre outras; Operar equipamentos audiovisuais, como vídeo, projetor de slides, retroprojetor, data show, equipamentos reprográficos e outros.

### **Técnico em Educação - Orientador Pedagógico**

Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Pedagogia, ou Graduação em áreas de educação com especialização em Gestão Escolar ou Gestão Educacional ou Administração Escolar, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

### **Professor 1º ao 5º ano – Ensino Fundamental**

Ministrar aulas condizentes ao seu componente curricular; responsabilizar-se pela gestão de sala de aula; manter clima favorável ao desenvolvimento do processo educacional, estimular hábitos de estudo; planejar, elaborar e executar o plano de ensino conforme orientação e objetivo da escola, bem como os instrumentos de avaliação; acompanhar o corpo discente em seu desenvolvimento; preparar os planejamentos diários; realizar avaliações processuais; cumprir horários, cronogramas e o Calendário Escolar; manter atualizados os registros do Diário de Classe; avaliar o desempenho global dos alunos; gerar relatório de desempenho das turmas; elaborar o projeto de recuperação de sua área e/ou série e executá-lo em sala de aula; entregar à Orientação Pedagógica os resultados da avaliação dos alunos, bem como todos os documentos solicitados pela mesma; atender de forma diferenciada alunos com dificuldades; participar, sempre que convocado, de Conselho de Classe, reuniões, treinamentos, cursos, grupos de trabalho, planejamentos, bancas examinadoras e de outras atividades extras; colaborar com o Setor de Orientação Educacional; colaborar na organização e execução de eventos promovidos pela Escola: em apresentações, feiras, excursões, passeios, orientar alunos quanto aos padrões e normas de convivência sociais, culturais e esportivas; colaborar com a Direção, colegas e funcionários, na consecução dos objetivos maiores da Escola; cooperar na manutenção e conservação do patrimônio da Escola; solicitar, previamente a quem de direito, o uso da biblioteca, audiovisual, laboratórios, pátio ou de qualquer recurso extra a ser utilizado em sua aula; observar e cumprir os prazos determinados para solicitar os serviços de reprografia e análise de material didático pedagógico (testes, trabalhos, provas); agendar excursões, passeios, ou qualquer atividade que exija organização e autorização; participar das reuniões e coordenações pedagógicas promovidas pela Escola; elaborar relatórios de alunos quando necessário.

### **Professor de Artes Cênicas**

Ministrar aulas condizentes ao seu componente curricular; responsabilizar-se pela gestão de sala de aula; manter clima favorável ao desenvolvimento do processo educacional, estimular hábitos de estudo; planejar, elaborar e executar o plano de ensino conforme orientação e objetivo da escola, bem como os instrumentos de avaliação; acompanhar o corpo discente em seu desenvolvimento; preparar os planejamentos diários; realizar avaliações processuais; cumprir horários, cronogramas e o Calendário Escolar; manter atualizados os registros do Diário de Classe; avaliar o desempenho global dos alunos; gerar relatório de desempenho das turmas; elaborar o projeto de recuperação de sua área e/ou série e executá-lo em sala de aula; entregar à Orientação Pedagógica os resultados da avaliação dos alunos, bem como todos os documentos solicitados pela mesma; atender

de forma diferenciada alunos com dificuldades; participar, sempre que convocado, de Conselho de Classe, reuniões, treinamentos, cursos, grupos de trabalho, planejamentos, bancas examinadoras e de outras atividades extras; colaborar com o Setor de Orientação Educacional; colaborar na organização e execução de eventos promovidos pela Escola: em apresentações, feiras, excursões, passeios, orientar alunos quanto aos padrões e normas de convivência sociais, culturais e esportivas; colaborar com a Direção, colegas e funcionários, na consecução dos objetivos maiores da Escola; cooperar na manutenção e conservação do patrimônio da Escola; solicitar, previamente a quem de direito, o uso da biblioteca, audiovisual, laboratórios, pátio ou de qualquer recurso extra a ser utilizado em sua aula; observar e cumprir os prazos determinados para solicitar os serviços de reprografia e análise de material didático pedagógico (testes, trabalhos, provas); agendar excursões, passeios, ou qualquer atividade que exija organização e autorização; participar das reuniões e coordenações pedagógicas promovidas pela Escola; elaborar relatórios de alunos quando necessário.

### **Professor de Artes Plásticas**

Ministrar aulas condizentes ao seu componente curricular; responsabilizar-se pela gestão de sala de aula; manter clima favorável ao desenvolvimento do processo educacional, estimular hábitos de estudo; planejar, elaborar e executar o plano de ensino conforme orientação e objetivo da escola, bem como os instrumentos de avaliação; acompanhar o corpo discente em seu desenvolvimento; preparar os planejamentos diários; realizar avaliações processuais; cumprir horários, cronogramas e o Calendário Escolar; manter atualizados os registros do Diário de Classe; avaliar o desempenho global dos alunos; gerar relatório de desempenho das turmas; elaborar o projeto de recuperação de sua área e/ou série e executá-lo em sala de aula; entregar à Orientação Pedagógica os resultados da avaliação dos alunos, bem como todos os documentos solicitados pela mesma; atender de forma diferenciada alunos com dificuldades; participar, sempre que convocado, de Conselho de Classe, reuniões, treinamentos, cursos, grupos de trabalho, planejamentos, bancas examinadoras e de outras atividades extras; colaborar com o Setor de Orientação Educacional; colaborar na organização e execução de eventos promovidos pela Escola: em apresentações, feiras, excursões, passeios, orientar alunos quanto aos padrões e normas de convivência sociais, culturais e esportivas; colaborar com a Direção, colegas e funcionários, na consecução dos objetivos maiores da Escola; cooperar na manutenção e conservação do patrimônio da Escola; solicitar, previamente a quem de direito, o uso da biblioteca, audiovisual, laboratórios, pátio ou de qualquer recurso extra a ser utilizado em sua aula; observar e cumprir os prazos determinados para solicitar os serviços de reprografia e análise de material didático pedagógico (testes, trabalhos, provas); agendar excursões, passeios, ou qualquer atividade que exija organização e autorização; participar das reuniões e coordenações pedagógicas promovidas pela Escola; elaborar relatórios de alunos quando necessário.

### **Professor de Biologia**

Ministrar aulas condizentes ao seu componente curricular; responsabilizar-se pela gestão de sala de aula; manter clima favorável ao desenvolvimento do processo educacional, estimular hábitos de estudo; planejar, elaborar e executar o plano de ensino conforme orientação e objetivo da escola, bem como os instrumentos de avaliação; acompanhar o corpo discente em seu desenvolvimento; preparar os planejamentos diários; realizar avaliações processuais; cumprir horários, cronogramas e o Calendário Escolar; manter atualizados os registros do Diário de Classe; avaliar o desempenho global dos alunos; gerar relatório de desempenho das turmas; elaborar o projeto de recuperação de sua área e/ou série e executá-lo em sala de aula; entregar à Orientação Pedagógica os resultados da avaliação dos alunos, bem como todos os documentos solicitados pela mesma; atender de forma diferenciada alunos com dificuldades; participar, sempre que convocado, de Conselho de Classe, reuniões, treinamentos, cursos, grupos de trabalho, planejamentos, bancas examinadoras e de outras atividades extras; colaborar com o Setor de Orientação Educacional; colaborar na organização e execução de eventos promovidos pela Escola: em apresentações, feiras, excursões, passeios, orientar alunos quanto aos padrões e normas de convivência sociais, culturais e esportivas; colaborar com a Direção, colegas e funcionários, na consecução dos objetivos maiores da Escola; cooperar na manutenção e conservação do patrimônio da Escola; solicitar, previamente a quem de direito, o uso da biblioteca, audiovisual, laboratórios, pátio ou de qualquer recurso extra a ser utilizado em sua aula; observar e cumprir os prazos determinados para solicitar os serviços de reprografia e análise de material didático pedagógico (testes, trabalhos, provas); agendar excursões, passeios, ou qualquer atividade que exija organização e autorização; participar das reuniões e coordenações pedagógicas promovidas pela Escola; elaborar relatórios de alunos quando necessário.

### **Professor de Ciências**

Ministrar aulas condizentes ao seu componente curricular; responsabilizar-se pela gestão de sala de aula; manter clima favorável ao desenvolvimento do processo educacional, estimular hábitos de estudo; planejar, elaborar e executar o plano de ensino conforme orientação e objetivo da escola, bem como os instrumentos de avaliação; acompanhar o corpo discente em seu desenvolvimento; preparar os planejamentos diários; realizar avaliações processuais; cumprir horários, cronogramas e o Calendário Escolar; manter atualizados os registros do Diário de Classe; avaliar o desempenho global dos alunos; gerar relatório de desempenho das turmas; elaborar o projeto de recuperação de sua área e/ou série e executá-lo em sala de aula; entregar à Orientação Pedagógica os resultados da avaliação dos alunos, bem como todos os documentos solicitados pela mesma; atender de forma diferenciada alunos com dificuldades; participar, sempre que convocado, de Conselho de Classe, reuniões, treinamentos, cursos, grupos de trabalho, planejamentos, bancas examinadoras e de outras atividades extras; colaborar com o Setor de Orientação Educacional; colaborar na organização e execução de eventos promovidos pela Escola: em apresentações, feiras, excursões, passeios, orientar alunos quanto aos padrões e normas de convivência sociais, culturais e esportivas; colaborar com a Direção, colegas e funcionários, na consecução dos objetivos maiores da Escola; cooperar na manutenção e conservação do patrimônio da Escola; solicitar, previamente a quem de direito, o uso da biblioteca, audiovisual, laboratórios, pátio ou de qualquer recurso extra a ser utilizado em sua aula; observar e cumprir os prazos determinados para solicitar os serviços de reprografia e análise de material didático pedagógico (testes, trabalhos, provas); agendar excursões, passeios, ou qualquer atividade que exija organização e autorização; participar das reuniões e coordenações pedagógicas promovidas pela Escola; elaborar relatórios de alunos quando necessário.

### **Professor de Dança**

Ministrar aulas condizentes ao seu componente curricular; responsabilizar-se pela gestão de sala de aula; manter clima favorável ao desenvolvimento do processo educacional, estimular hábitos de estudo; planejar, elaborar e executar o plano de ensino conforme orientação e objetivo da escola, bem como os instrumentos de avaliação; acompanhar o corpo discente em seu desenvolvimento; preparar os planejamentos diários; realizar avaliações processuais; cumprir horários, cronogramas e o Calendário Escolar; manter atualizados os registros do Diário de Classe; avaliar o desempenho global dos alunos; gerar relatório de desempenho das turmas; elaborar o projeto de recuperação de sua área e/ou série e executá-lo em sala de aula; entregar à Orientação Pedagógica os resultados da avaliação dos alunos, bem como todos os documentos solicitados pela mesma; atender de forma diferenciada alunos com dificuldades; participar, sempre que convocado, de Conselho de Classe, reuniões, treinamentos, cursos, grupos de trabalho, planejamentos, bancas examinadoras e de outras atividades extras; colaborar com o Setor de Orientação Educacional; colaborar na organização e execução de eventos promovidos pela Escola: em apresentações, feiras, excursões, passeios, orientar alunos quanto aos padrões e normas de convivência sociais, culturais e esportivas; colaborar com a Direção, colegas e funcionários, na consecução dos objetivos maiores da Escola; cooperar na manutenção e conservação do patrimônio da Escola; solicitar, previamente a quem de direito, o uso da biblioteca, audiovisual, laboratórios, pátio ou de qualquer recurso extra a ser utilizado em sua aula; observar e cumprir os prazos determinados para solicitar os serviços de reprografia e análise de material didático pedagógico (testes, trabalhos, provas); agendar excursões, passeios, ou qualquer atividade que exija organização e autorização; participar das reuniões e coordenações pedagógicas promovidas pela Escola; elaborar relatórios de alunos quando necessário.

### **Professor de Educação Física**

Ministrar aulas condizentes ao seu componente curricular; responsabilizar-se pela gestão de sala de aula; manter clima favorável ao desenvolvimento do processo educacional, estimular hábitos de estudo; planejar, elaborar e executar o plano de ensino conforme orientação e objetivo da escola, bem como os instrumentos de avaliação; acompanhar o corpo discente em seu desenvolvimento; preparar os planejamentos diários; realizar avaliações processuais; cumprir horários, cronogramas e o Calendário Escolar; manter atualizados os registros do Diário de Classe; avaliar o desempenho global dos alunos; gerar relatório de desempenho das turmas; elaborar o projeto de recuperação de sua área e/ou série e executá-lo em sala de aula; entregar à Orientação Pedagógica os resultados da avaliação dos alunos, bem como todos os documentos solicitados pela mesma; atender de forma diferenciada alunos com dificuldades; participar, sempre que convocado, de Conselho de Classe, reuniões, treinamentos, cursos, grupos de trabalho, planejamentos, bancas examinadoras e de outras atividades extras; colaborar com o Setor de Orientação Educacional; colaborar na organização e execução de eventos promovidos pela Escola: em apresentações, feiras, excursões, passeios, orientar alunos quanto aos padrões e normas de convivência sociais, culturais e esportivas; colaborar com a Direção, colegas e funcionários, na consecução dos objetivos maiores da Escola; cooperar na manutenção e conservação do patrimônio da Escola; solicitar, previamente a quem de direito, o uso da biblioteca, audiovisual, laboratórios, pátio ou de qualquer recurso extra a ser utilizado em sua aula; observar e cumprir os prazos determinados para solicitar os serviços de reprografia e análise de material didático pedagógico (testes, trabalhos, provas); agendar excursões, passeios, ou qualquer atividade que exija organização e autorização; participar das reuniões e coordenações pedagógicas promovidas pela Escola; elaborar relatórios de alunos quando necessário.

### **Professor de Filosofia**

Ministrar aulas condizentes ao seu componente curricular; responsabilizar-se pela gestão de sala de aula; manter clima favorável ao desenvolvimento do processo educacional, estimular hábitos de estudo; planejar, elaborar e executar o plano de ensino conforme orientação e objetivo da escola, bem como os instrumentos de avaliação; acompanhar o corpo discente em seu desenvolvimento; preparar os planejamentos diários; realizar avaliações processuais; cumprir horários, cronogramas e o Calendário Escolar; manter atualizados os registros do Diário de Classe; avaliar o desempenho global dos alunos; gerar relatório de desempenho das turmas; elaborar o projeto de recuperação de sua área e/ou série e executá-lo em sala de aula; entregar à Orientação Pedagógica os resultados da avaliação dos alunos, bem como todos os documentos solicitados pela mesma; atender de forma diferenciada alunos com dificuldades; participar, sempre que convocado, de Conselho de Classe, reuniões, treinamentos, cursos, grupos de trabalho, planejamentos, bancas examinadoras e de outras atividades extras; colaborar com o Setor de Orientação Educacional; colaborar na organização e execução de eventos promovidos pela Escola: em apresentações, feiras, excursões, passeios, orientar alunos quanto aos padrões e normas de convivência sociais, culturais e esportivas; colaborar com a Direção, colegas e funcionários, na consecução dos objetivos maiores da Escola; cooperar na manutenção e conservação do patrimônio da Escola; solicitar, previamente a quem de direito, o uso da biblioteca, audiovisual, laboratórios, pátio ou de qualquer recurso extra a ser utilizado em sua aula; observar e cumprir os prazos determinados para solicitar os serviços de reprografia e análise de material didático pedagógico (testes, trabalhos, provas); agendar excursões, passeios, ou qualquer atividade que exija organização e autorização; participar das reuniões e coordenações pedagógicas promovidas pela Escola; elaborar relatórios de alunos quando necessário.

### **Professor de Física**

Ministrar aulas condizentes ao seu componente curricular; responsabilizar-se pela gestão de sala de aula; manter clima favorável ao desenvolvimento do processo educacional, estimular hábitos de estudo; planejar, elaborar e executar o plano de ensino conforme orientação e objetivo da escola, bem como os instrumentos de avaliação; acompanhar o corpo discente em seu desenvolvimento; preparar os planejamentos diários; realizar avaliações processuais; cumprir horários, cronogramas e o Calendário Escolar; manter atualizados os registros do Diário de Classe; avaliar o desempenho global dos alunos; gerar relatório de desempenho das turmas; elaborar o projeto de recuperação de sua área e/ou série e executá-lo em sala de aula; entregar à Orientação Pedagógica os resultados da avaliação dos alunos, bem como todos os documentos solicitados pela mesma; atender de forma diferenciada alunos com dificuldades; participar, sempre que convocado, de Conselho de Classe, reuniões, treinamentos, cursos, grupos de trabalho, planejamentos, bancas examinadoras e de outras atividades extras; colaborar com o Setor de Orientação Educacional; colaborar na organização e execução de eventos promovidos pela Escola: em apresentações, feiras, excursões, passeios, orientar alunos quanto aos padrões e normas de convivência sociais, culturais e esportivas; colaborar com a Direção, colegas e funcionários, na consecução dos objetivos maiores da Escola; cooperar na manutenção e conservação do

patrimônio da Escola; solicitar, previamente a quem de direito, o uso da biblioteca, audiovisual, laboratórios, pátio ou de qualquer recurso extra a ser utilizado em sua aula; observar e cumprir os prazos determinados para solicitar os serviços de reprografia e análise de material didático pedagógico (testes, trabalhos, provas); agendar excursões, passeios, ou qualquer atividade que exija organização e autorização; participar das reuniões e coordenações pedagógicas promovidas pela Escola; elaborar relatórios de alunos quando necessário.

### **Professor de Geografia**

Ministrar aulas condizentes ao seu componente curricular; responsabilizar-se pela gestão de sala de aula; manter clima favorável ao desenvolvimento do processo educacional, estimular hábitos de estudo; planejar, elaborar e executar o plano de ensino conforme orientação e objetivo da escola, bem como os instrumentos de avaliação; acompanhar o corpo discente em seu desenvolvimento; preparar os planejamentos diários; realizar avaliações processuais; cumprir horários, cronogramas e o Calendário Escolar; manter atualizados os registros do Diário de Classe; avaliar o desempenho global dos alunos; gerar relatório de desempenho das turmas; elaborar o projeto de recuperação de sua área e/ou série e executá-lo em sala de aula; entregar à Orientação Pedagógica os resultados da avaliação dos alunos, bem como todos os documentos solicitados pela mesma; atender de forma diferenciada alunos com dificuldades; participar, sempre que convocado, de Conselho de Classe, reuniões, treinamentos, cursos, grupos de trabalho, planejamentos, bancas examinadoras e de outras atividades extras; colaborar com o Setor de Orientação Educacional; colaborar na organização e execução de eventos promovidos pela Escola: em apresentações, feiras, excursões, passeios, orientar alunos quanto aos padrões e normas de convivência sociais, culturais e esportivas; colaborar com a Direção, colegas e funcionários, na consecução dos objetivos maiores da Escola; cooperar na manutenção e conservação do patrimônio da Escola; solicitar, previamente a quem de direito, o uso da biblioteca, audiovisual, laboratórios, pátio ou de qualquer recurso extra a ser utilizado em sua aula; observar e cumprir os prazos determinados para solicitar os serviços de reprografia e análise de material didático pedagógico (testes, trabalhos, provas); agendar excursões, passeios, ou qualquer atividade que exija organização e autorização; participar das reuniões e coordenações pedagógicas promovidas pela Escola; elaborar relatórios de alunos quando necessário.

### **Professor de História**

Ministrar aulas condizentes ao seu componente curricular; responsabilizar-se pela gestão de sala de aula; manter clima favorável ao desenvolvimento do processo educacional, estimular hábitos de estudo; planejar, elaborar e executar o plano de ensino conforme orientação e objetivo da escola, bem como os instrumentos de avaliação; acompanhar o corpo discente em seu desenvolvimento; preparar os planejamentos diários; realizar avaliações processuais; cumprir horários, cronogramas e o Calendário Escolar; manter atualizados os registros do Diário de Classe; avaliar o desempenho global dos alunos; gerar relatório de desempenho das turmas; elaborar o projeto de recuperação de sua área e/ou série e executá-lo em sala de aula; entregar à Orientação Pedagógica os resultados da avaliação dos alunos, bem como todos os documentos solicitados pela mesma; atender de forma diferenciada alunos com dificuldades; participar, sempre que convocado, de Conselho de Classe, reuniões, treinamentos, cursos, grupos de trabalho, planejamentos, bancas examinadoras e de outras atividades extras; colaborar com o Setor de Orientação Educacional; colaborar na organização e execução de eventos promovidos pela Escola: em apresentações, feiras, excursões, passeios, orientar alunos quanto aos padrões e normas de convivência sociais, culturais e esportivas; colaborar com a Direção, colegas e funcionários, na consecução dos objetivos maiores da Escola; cooperar na manutenção e conservação do patrimônio da Escola; solicitar, previamente a quem de direito, o uso da biblioteca, audiovisual, laboratórios, pátio ou de qualquer recurso extra a ser utilizado em sua aula; observar e cumprir os prazos determinados para solicitar os serviços de reprografia e análise de material didático pedagógico (testes, trabalhos, provas); agendar excursões, passeios, ou qualquer atividade que exija organização e autorização; participar das reuniões e coordenações pedagógicas promovidas pela Escola; elaborar relatórios de alunos quando necessário.

### **Professor de Laboratório de Ciências**

Ministrar aulas condizentes ao seu componente curricular; responsabilizar-se pela gestão de sala de aula; manter clima favorável ao desenvolvimento do processo educacional, estimular hábitos de estudo; planejar, elaborar e executar o plano de ensino conforme orientação e objetivo da escola, bem como os instrumentos de avaliação; acompanhar o corpo discente em seu desenvolvimento; preparar os planejamentos diários; realizar avaliações processuais; cumprir horários, cronogramas e o Calendário Escolar; manter atualizados os registros do Diário de Classe; avaliar o desempenho global dos alunos; gerar relatório de desempenho das turmas; elaborar o projeto de recuperação de sua área e/ou série e executá-lo em sala de aula; entregar à Orientação Pedagógica os resultados da avaliação dos alunos, bem como todos os documentos solicitados pela mesma; atender de forma diferenciada alunos com dificuldades; participar, sempre que convocado, de Conselho de Classe, reuniões, treinamentos, cursos, grupos de trabalho, planejamentos, bancas examinadoras e de outras atividades extras; colaborar com o Setor de Orientação Educacional; colaborar na organização e execução de eventos promovidos pela Escola: em apresentações, feiras, excursões, passeios, orientar alunos quanto aos padrões e normas de convivência sociais, culturais e esportivas; colaborar com a Direção, colegas e funcionários, na consecução dos objetivos maiores da Escola; cooperar na manutenção e conservação do patrimônio da Escola; solicitar, previamente a quem de direito, o uso da biblioteca, audiovisual, laboratórios, pátio ou de qualquer recurso extra a ser utilizado em sua aula; observar e cumprir os prazos determinados para solicitar os serviços de reprografia e análise de material didático pedagógico (testes, trabalhos, provas); agendar excursões, passeios, ou qualquer atividade que exija organização e autorização; participar das reuniões e coordenações pedagógicas promovidas pela Escola; elaborar relatórios de alunos quando necessário.

### **Professor de Língua Espanhola**

Ministrar aulas condizentes ao seu componente curricular; responsabilizar-se pela gestão de sala de aula; manter clima favorável ao desenvolvimento do processo educacional, estimular hábitos de estudo; planejar, elaborar e executar o plano de ensino conforme orientação e objetivo da escola, bem como os instrumentos de avaliação; acompanhar o corpo discente em seu desenvolvimento; preparar os planejamentos diários; realizar avaliações processuais; cumprir horários, cronogramas e o Calendário Escolar; manter atualizados os registros do Diário de Classe; avaliar o desempenho global dos alunos; gerar relatório de desempenho das turmas; elaborar o projeto de recuperação de sua área e/ou série e executá-lo em sala de aula; entregar à

Orientação Pedagógica os resultados da avaliação dos alunos, bem como todos os documentos solicitados pela mesma; atender de forma diferenciada alunos com dificuldades; participar, sempre que convocado, de Conselho de Classe, reuniões, treinamentos, cursos, grupos de trabalho, planejamentos, bancas examinadoras e de outras atividades extras; colaborar com o Setor de Orientação Educacional; colaborar na organização e execução de eventos promovidos pela Escola: em apresentações, feiras, excursões, passeios, orientar alunos quanto aos padrões e normas de convivência sociais, culturais e esportivas; colaborar com a Direção, colegas e funcionários, na consecução dos objetivos maiores da Escola; cooperar na manutenção e conservação do patrimônio da Escola; solicitar, previamente a quem de direito, o uso da biblioteca, audiovisual, laboratórios, pátio ou de qualquer recurso extra a ser utilizado em sua aula; observar e cumprir os prazos determinados para solicitar os serviços de reprografia e análise de material didático pedagógico (testes, trabalhos, provas); agendar excursões, passeios, ou qualquer atividade que exija organização e autorização; participar das reuniões e coordenações pedagógicas promovidas pela Escola; elaborar relatórios de alunos quando necessário.

### **Professor de Língua Inglesa**

Ministrar aulas condizentes ao seu componente curricular; responsabilizar-se pela gestão de sala de aula; manter clima favorável ao desenvolvimento do processo educacional, estimular hábitos de estudo; planejar, elaborar e executar o plano de ensino conforme orientação e objetivo da escola, bem como os instrumentos de avaliação; acompanhar o corpo discente em seu desenvolvimento; preparar os planejamentos diários; realizar avaliações processuais; cumprir horários, cronogramas e o Calendário Escolar; manter atualizados os registros do Diário de Classe; avaliar o desempenho global dos alunos; gerar relatório de desempenho das turmas; elaborar o projeto de recuperação de sua área e/ou série e executá-lo em sala de aula; entregar à Orientação Pedagógica os resultados da avaliação dos alunos, bem como todos os documentos solicitados pela mesma; atender de forma diferenciada alunos com dificuldades; participar, sempre que convocado, de Conselho de Classe, reuniões, treinamentos, cursos, grupos de trabalho, planejamentos, bancas examinadoras e de outras atividades extras; colaborar com o Setor de Orientação Educacional; colaborar na organização e execução de eventos promovidos pela Escola: em apresentações, feiras, excursões, passeios, orientar alunos quanto aos padrões e normas de convivência sociais, culturais e esportivas; colaborar com a Direção, colegas e funcionários, na consecução dos objetivos maiores da Escola; cooperar na manutenção e conservação do patrimônio da Escola; solicitar, previamente a quem de direito, o uso da biblioteca, audiovisual, laboratórios, pátio ou de qualquer recurso extra a ser utilizado em sua aula; observar e cumprir os prazos determinados para solicitar os serviços de reprografia e análise de material didático pedagógico (testes, trabalhos, provas); agendar excursões, passeios, ou qualquer atividade que exija organização e autorização; participar das reuniões e coordenações pedagógicas promovidas pela Escola; elaborar relatórios de alunos quando necessário.

### **Professor de Língua Portuguesa**

Ministrar aulas condizentes ao seu componente curricular; responsabilizar-se pela gestão de sala de aula; manter clima favorável ao desenvolvimento do processo educacional, estimular hábitos de estudo; planejar, elaborar e executar o plano de ensino conforme orientação e objetivo da escola, bem como os instrumentos de avaliação; acompanhar o corpo discente em seu desenvolvimento; preparar os planejamentos diários; realizar avaliações processuais; cumprir horários, cronogramas e o Calendário Escolar; manter atualizados os registros do Diário de Classe; avaliar o desempenho global dos alunos; gerar relatório de desempenho das turmas; elaborar o projeto de recuperação de sua área e/ou série e executá-lo em sala de aula; entregar à Orientação Pedagógica os resultados da avaliação dos alunos, bem como todos os documentos solicitados pela mesma; atender de forma diferenciada alunos com dificuldades; participar, sempre que convocado, de Conselho de Classe, reuniões, treinamentos, cursos, grupos de trabalho, planejamentos, bancas examinadoras e de outras atividades extras; colaborar com o Setor de Orientação Educacional; colaborar na organização e execução de eventos promovidos pela Escola: em apresentações, feiras, excursões, passeios, orientar alunos quanto aos padrões e normas de convivência sociais, culturais e esportivas; colaborar com a Direção, colegas e funcionários, na consecução dos objetivos maiores da Escola; cooperar na manutenção e conservação do patrimônio da Escola; solicitar, previamente a quem de direito, o uso da biblioteca, audiovisual, laboratórios, pátio ou de qualquer recurso extra a ser utilizado em sua aula; observar e cumprir os prazos determinados para solicitar os serviços de reprografia e análise de material didático pedagógico (testes, trabalhos, provas); agendar excursões, passeios, ou qualquer atividade que exija organização e autorização; participar das reuniões e coordenações pedagógicas promovidas pela Escola; elaborar relatórios de alunos quando necessário.

### **Professor de Matemática**

Ministrar aulas condizentes ao seu componente curricular; responsabilizar-se pela gestão de sala de aula; manter clima favorável ao desenvolvimento do processo educacional, estimular hábitos de estudo; planejar, elaborar e executar o plano de ensino conforme orientação e objetivo da escola, bem como os instrumentos de avaliação; acompanhar o corpo discente em seu desenvolvimento; preparar os planejamentos diários; realizar avaliações processuais; cumprir horários, cronogramas e o Calendário Escolar; manter atualizados os registros do Diário de Classe; avaliar o desempenho global dos alunos; gerar relatório de desempenho das turmas; elaborar o projeto de recuperação de sua área e/ou série e executá-lo em sala de aula; entregar à Orientação Pedagógica os resultados da avaliação dos alunos, bem como todos os documentos solicitados pela mesma; atender de forma diferenciada alunos com dificuldades; participar, sempre que convocado, de Conselho de Classe, reuniões, treinamentos, cursos, grupos de trabalho, planejamentos, bancas examinadoras e de outras atividades extras; colaborar com o Setor de Orientação Educacional; colaborar na organização e execução de eventos promovidos pela Escola: em apresentações, feiras, excursões, passeios, orientar alunos quanto aos padrões e normas de convivência sociais, culturais e esportivas; colaborar com a Direção, colegas e funcionários, na consecução dos objetivos maiores da Escola; cooperar na manutenção e conservação do patrimônio da Escola; solicitar, previamente a quem de direito, o uso da biblioteca, audiovisual, laboratórios, pátio ou de qualquer recurso extra a ser utilizado em sua aula; observar e cumprir os prazos determinados para solicitar os serviços de reprografia e análise de material didático pedagógico (testes, trabalhos, provas); agendar excursões, passeios, ou qualquer atividade que exija organização e autorização; participar das reuniões e coordenações pedagógicas promovidas pela Escola; elaborar relatórios de alunos quando necessário.

### **Professor de Música**

Ministrar aulas condizentes ao seu componente curricular; responsabilizar-se pela gestão de sala de aula; manter clima favorável ao desenvolvimento do processo educacional, estimular hábitos de estudo; planejar, elaborar e executar o plano de ensino conforme orientação e objetivo da escola, bem como os instrumentos de avaliação; acompanhar o corpo discente em seu desenvolvimento; preparar os planejamentos diários; realizar avaliações processuais; cumprir horários, cronogramas e o Calendário Escolar; manter atualizados os registros do Diário de Classe; avaliar o desempenho global dos alunos; gerar relatório de desempenho das turmas; elaborar o projeto de recuperação de sua área e/ou série e executá-lo em sala de aula; entregar à Orientação Pedagógica os resultados da avaliação dos alunos, bem como todos os documentos solicitados pela mesma; atender de forma diferenciada alunos com dificuldades; participar, sempre que convocado, de Conselho de Classe, reuniões, treinamentos, cursos, grupos de trabalho, planejamentos, bancas examinadoras e de outras atividades extras; colaborar com o Setor de Orientação Educacional; colaborar na organização e execução de eventos promovidos pela Escola: em apresentações, feiras, excursões, passeios, orientar alunos quanto aos padrões e normas de convivência sociais, culturais e esportivas; colaborar com a Direção, colegas e funcionários, na consecução dos objetivos maiores da Escola; cooperar na manutenção e conservação do patrimônio da Escola; solicitar, previamente a quem de direito, o uso da biblioteca, audiovisual, laboratórios, pátio ou de qualquer recurso extra a ser utilizado em sua aula; observar e cumprir os prazos determinados para solicitar os serviços de reprografia e análise de material didático pedagógico (testes, trabalhos, provas); agendar excursões, passeios, ou qualquer atividade que exija organização e autorização; participar das reuniões e coordenações pedagógicas promovidas pela Escola; elaborar relatórios de alunos quando necessário.

### **Professor de Química**

Ministrar aulas condizentes ao seu componente curricular; responsabilizar-se pela gestão de sala de aula; manter clima favorável ao desenvolvimento do processo educacional, estimular hábitos de estudo; planejar, elaborar e executar o plano de ensino conforme orientação e objetivo da escola, bem como os instrumentos de avaliação; acompanhar o corpo discente em seu desenvolvimento; preparar os planejamentos diários; realizar avaliações processuais; cumprir horários, cronogramas e o Calendário Escolar; manter atualizados os registros do Diário de Classe; avaliar o desempenho global dos alunos; gerar relatório de desempenho das turmas; elaborar o projeto de recuperação de sua área e/ou série e executá-lo em sala de aula; entregar à Orientação Pedagógica os resultados da avaliação dos alunos, bem como todos os documentos solicitados pela mesma; atender de forma diferenciada alunos com dificuldades; participar, sempre que convocado, de Conselho de Classe, reuniões, treinamentos, cursos, grupos de trabalho, planejamentos, bancas examinadoras e de outras atividades extras; colaborar com o Setor de Orientação Educacional; colaborar na organização e execução de eventos promovidos pela Escola: em apresentações, feiras, excursões, passeios, orientar alunos quanto aos padrões e normas de convivência sociais, culturais e esportivas; colaborar com a Direção, colegas e funcionários, na consecução dos objetivos maiores da Escola; cooperar na manutenção e conservação do patrimônio da Escola; solicitar, previamente a quem de direito, o uso da biblioteca, audiovisual, laboratórios, pátio ou de qualquer recurso extra a ser utilizado em sua aula; observar e cumprir os prazos determinados para solicitar os serviços de reprografia e análise de material didático pedagógico (testes, trabalhos, provas); agendar excursões, passeios, ou qualquer atividade que exija organização e autorização; participar das reuniões e coordenações pedagógicas promovidas pela Escola; elaborar relatórios de alunos quando necessário.

### **Professor de Sociologia**

Ministrar aulas condizentes ao seu componente curricular; responsabilizar-se pela gestão de sala de aula; manter clima favorável ao desenvolvimento do processo educacional, estimular hábitos de estudo; planejar, elaborar e executar o plano de ensino conforme orientação e objetivo da escola, bem como os instrumentos de avaliação; acompanhar o corpo discente em seu desenvolvimento; preparar os planejamentos diários; realizar avaliações processuais; cumprir horários, cronogramas e o Calendário Escolar; manter atualizados os registros do Diário de Classe; avaliar o desempenho global dos alunos; gerar relatório de desempenho das turmas; elaborar o projeto de recuperação de sua área e/ou série e executá-lo em sala de aula; entregar à Orientação Pedagógica os resultados da avaliação dos alunos, bem como todos os documentos solicitados pela mesma; atender de forma diferenciada alunos com dificuldades; participar, sempre que convocado, de Conselho de Classe, reuniões, treinamentos, cursos, grupos de trabalho, planejamentos, bancas examinadoras e de outras atividades extras; colaborar com o Setor de Orientação Educacional; colaborar na organização e execução de eventos promovidos pela Escola: em apresentações, feiras, excursões, passeios, orientar alunos quanto aos padrões e normas de convivência sociais, culturais e esportivas; colaborar com a Direção, colegas e funcionários, na consecução dos objetivos maiores da Escola; cooperar na manutenção e conservação do patrimônio da Escola; solicitar, previamente a quem de direito, o uso da biblioteca, audiovisual, laboratórios, pátio ou de qualquer recurso extra a ser utilizado em sua aula; observar e cumprir os prazos determinados para solicitar os serviços de reprografia e análise de material didático pedagógico (testes, trabalhos, provas); agendar excursões, passeios, ou qualquer atividade que exija organização e autorização; participar das reuniões e coordenações pedagógicas promovidas pela Escola; elaborar relatórios de alunos quando necessário.

## **ANEXO III – CRONOGRAMA**

**CRONOGRAMA (datas prováveis)**  
**ATENÇÃO! TODAS AS DATAS ABAIXO SÃO**  
**PROVÁVEIS, SUJEITAS A ALTERAÇÕES, SENDO DE**  
**INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO**  
**ACOMPANHAR OS EVENTOS, NOS MEIOS INFORMADOS**  
**NO PRESENTE EDITAL.**

<b>DATAS PROVÁVEIS</b>	<b>EVENTOS</b>
<b>02/12/2012</b>	Publicação Oficial e Divulgação, no site da CETRO, do Edital de Abertura de Inscrições.

<b>05 a 18/12/2012</b>	Período de Inscrições via Internet.
<b>05 a 18/12/2012</b>	Período de Solicitação de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição.
<b>19 a 21/12/2012</b>	Período de Análise das Solicitações de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição.
<b>26/12/2012</b>	Divulgação, no site da CETRO, dos Deferimentos e Indeferimentos das Solicitações de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição.
<b>26 a 28/12/2012</b>	Prazo para que, através do site da CETRO, os candidatos que obtiveram Indeferimento da Isenção imprimam o Boleto Bancário com o Valor Total da Taxa de Inscrição e os candidatos que obtiveram Deferimento imprimam o Comprovante de Isenção.
<b>28/12/2012</b>	Vencimento do Boleto do Pagamento da Taxa de Inscrição.
<b>14/01/2013</b>	Publicação e Divulgação, no site da CETRO, do Edital de Convocação para as Provas Objetivas e Discursivas para todos os cargos.
<b>15 a 19/01/2013</b>	Período para os candidatos tomarem conhecimento das informações sobre as Provas Objetivas e Discursivas (local de aplicação, instruções sobre procedimentos etc).
<b>20/01/2013</b>	<b>Aplicação das Provas Objetivas e Discursivas.</b>
<b>21/01/2013</b>	Divulgação, no site da CETRO do Gabarito das Provas Objetivas.
<b>22 e 23/01/2013</b>	Prazo Recursal referente ao Gabarito das Provas Objetivas.
<b>30/01/2013</b>	Divulgação, no site da CETRO do Resultado Provisório das Provas Objetivas e Discursivas
<b>31/01 e 01/02/2013</b>	Prazo Recursal referente ao Resultado Provisório das Provas Objetivas e Discursivas.
<b>06/02/2013</b>	Processamento dos Resultados e Elaboração do Resultado Final do Processo Seletivo
<b>07/02/2013</b>	Envio do Resultado Final e Homologação do Processo Seletivo
<b>08/02/2013</b>	Publicação e Divulgação, no site da CETRO, do Resultado Final e HOMOLOGAÇÃO do Processo Seletivo.

## **R E A L I Z A Ç Ã O :**

